ANNO LXXIV — Sexta-feira 25 de Novembro de 1898 — NUMERO 262

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por seis mezes » . . .	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS [29]

(Continuação)

ALLUCINAÇÕES

A allucinação consiste em uma percepção sensorial sem objecto que a faça nascer. As allucinações mais frequentes são as allucinações da vista, do ouvido e da sensibilidade geral; as menos frequentes são as allucinações do gosto e do olfacto.

§ 1.°—ALLUCINAÇÕES VISUAES

As imagens visuaes percebidas pelo allucinado differem conforme a profissão do individuo que as experimenta, as circumstancias particulares em que a loucura se desenvolveu, o genero do delirio de que o allucinado está affectado.

No delirio religioso o allucinado vê Deus, a virgem, os Santos: os possessos vêm e ouvem o demonio nmas vezes sob um aspecto horrivel e repellente, outras insinuante e encantadora: no delirio da perseguição as allucinações offerecem um caracter aterrador e retratam scenas em relação com o delirio do allucinado: no delirio alcoolico e allucinado vê animaes extravagantes, horrorosos: na lypomania estupida, cadaveres, instrumentos de tortura, personagens de má catadura, etc.

Um alcoolico a quem prestei os meus cuidados via no seu delirio, montado no candieiro da enfermaria, um pequeno diabo com a fórma de um macaco, fuzilando com os olhos o doente e soprando ruidosamente uma fumarada espessa de cheiro suffocante.

Via duas mulheres, mãe e filha, combinando a sua morte com este diabo, ouvia-lhes os propositos obscenos, assistia como espectador a scenas de luxuria ardente realizadas pelo diabo e pelas mulheres.

Atroavam-lhe os ouvidos os gritos lubricos por ellas soltados, via os apparecerem e desapparecerem rapidamente, passarem-lhe pela cama, fugirem pelas janellas correrem pelas cornijas exteriores do edificio, voarem pelos telhados, rasparem a parede fazendo um ruido infernal que o impedia de socegar.

O desgraçado escreveu uma narração circumstanciada de tudo isso, mostrou-me muitas vezes o seu diabo montado sobre o candieiro, olhando fito para elle e encandescendo-o com o seu sopro abrazador.

Estas allucinações atormentaram cruciantemente o pobre alcoolico durante dois dias, e só com enorme difficuldade se fizeram desapparecer.

As allucinações do gosto acompanham muitas vezes as allucinações visuaes. O mesmo succede ás allucinações do olfacto. Isoladas estas allucinações são muito pouco frequentes.

Theoria da allucinação visual.—A allucinação considera se uma sensação interna exteriorisada.

Para bem fazermos comprehender ao leitor a theoria da allucinação, necessitamos entrar em alguns pormenores de optica physiologica, o que nos esforçaremos por fazer no menor numero de palavras e tão claramente quanto nos fôr possivel.

As descobertas modernas sobre a natureza da luz provam com saciedade que, com o som, o calor, etc., a luz é um movimento.

As molleculas dos corpos luminosos estão n'um estado de agitação, de vibração assaz intensa. Estas vibrações communicadas ao ether, fluido imponderavel e elastico que rodeia todos os corpos, fazem-n'o vibrar em unisono com a vibração dos corpos.

Pelo ether estas vibrações transmittem se á retina, ao nervo optico e ás cellulas cerebraes, e é este movimento que a alma transforma mysteriosamente em imagem luminosa do objecto.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Novembro, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora da tarde)

Foram votadas no Senado todas as materias constantes da ordem do dia.

— Foram approvadas na Camara em ultima discussão as emendas concernentes á amnistia dos militares, e o requerimento sobre sessões nocturnas.

— O Sr. Martins Junior occupou se de uma representação dos habitantes de Pesqueira solicitando a construcção do trecho da estrada de Curralinho.

— O Sr. Cassiano declarou que a representação sul-rio-grandense retirava as suas emendas que importem augmento de despeza, negando o seu voto á qualquer projecto que nesse sentido seja apresentado.

— Houve á noite demorada conferencia do Sr. Pinheiro Machado com o presidente da Republica.

— Hontem foi offerecido na Tijuca um «pic-nic» aos officiaes do «Adamastor».

Tanto na ida como no regresso houve grandiosa demonstração de regosijo popular, associados brazileiros e porguezes nessa expansão.

Pariz, 24 de Novembro.

A commissão americana, que trata de firmar a paz entre os Estados Unidos da America do Norte e a Hespanha, offereceu a esta 35 milhões de pezetas pela cessão das Philippinas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1898

O passado e o presente

O novo periodo governamental finalmente inaugurou-se em paz.

A Republica percorrendo já o cyclo de nove annos, passou a sua phase militar que fatalmente impoz-se, pelo facto de ser inaugurada pelas classes armadas, de modo subito e inesperado, sem que a lucta material tivesse precedido o acontecimento. Surgio como um prisma sobre que reflectiam-se as esperanças de um grande numero, como uma madrugada desabrochando sobre os alcantis de instituições que se julgavam envelhecidas e que fructificaram-se aos alvores da independencia nacional e presas ainda ao fio das tradições de longo passado colonial que concretisava todos os elementos constitutivos da vida organica da nação.

Poderia ter sido o Brazil uma republica desde a proclamação da sua independencia, como foi uma monarchia; esta porém veio ter uma existencia ephemera, as forças latentes particularisadas em elementos cuja acção teve de nullificar-se, poderam agir mais tarde em falta de solidos esteios na organisação politica sobre os quaes aquella instituição podesse-se firmar.

A lucta dos partidos, constante e prolongada, creou este desprendimento ou falta de dedicação pela fórma de governo, tantas vezes atacada pelos que serviam-na. Era facil de ver que se rapidamente as revoltas foram suffocadas, o primeiro movimento da força armada contra o governo, facilmente, ou quasi sem resistencia, podia derrubal-o. Era porém de prever que o novo regimen vinha encontrar difficuldades nas reacções que operasse, e que porventura podessem ter sido evitadas, e infelizmente não o foram, e assim tivemos de presenciar os acontecimentos do Rio Grande do Sul, o convulsionamento terrivel a que seguio a revolta da esquadra descrevendo horrores e scenas de sangue; chegou-se então ao periodo critico, o periodo do paroxismo, cujo desenlace foi conservar-se a força dos elementos que operaram a reacção contra o espirito revoltado dos que no passado haviam adquirido prestigio, influencia, e preponderancia politica.

A conflagração cessou, e o primeiro presidente civil buscou realizar o congraçamento dos partidos que se despedaçavam, no fumo cruel da guerra civil, em torno da qual só ruinas levantaram-se. A paralysação do movimento das forças economicas do paiz, ou melhor, o seu desvirtuamento, sob a influencia das grandes emissões de papel-moeda empregada parte em emprezas inuteis, e por um lado tendendo ao desenvolvimento de uma só industria no sul, trouxe profunda modificação na agricultura nacional, cada vez mais restringindo-se a certos e determinados productos, cuja quantidade crescendo extraordinariamente, dava em resultado a reducção proporcional ao valor do producto.

Não tendo-se procurado a tempo e com energia dominar estas causas, teve-se de ver imperar o desarranjo financeiro, e uma situação economica intoleravel. E' justamente o lado economico que deve ser hoje objecto de todas as preoccupações, o que mais directamente entende-se com o bem geral da nação, e o seu futuro.

Desfazer tantas nuvens que se accumulam n'estes vastissimos horisontes que podiam ser coloridos pelas aspirações nacionaes, pelos seus sonhos de grandezas, é a questão por excellencia da actualidade, e para ella devem convergir todos os esforços dos governos que succedem-se, que terão de enfrentar toda a sorte de difficuldades, difficuldades que podem servir de estimulos ás suas energias.

Difficil foi ao presidente, cujo periodo governamental acaba de expirar, pôr em pratica o concurso de medidas indispensaveis para dominar a crise financeira e economica que tamanhos sacrificios impozeram á nação, vindo augmentar os seus avultados compromissos. As dissenções politicas profundas, a necessidade de fortalecer a autoridade do governo, a ausencia de differenciação nos elementos diversos constitutivos de um mesmo partido, não formando uma força politica sobre a qual se apoiasse o chefe de estado, finalmente as divergencias, os antagonismos latentes, as incertezas, as conspirações, a apprehensão de revoltas, tudo isso enervou a acção administrativa tendo sempre em face o problema politico.

Condições favoraveis á estabilidade da ordem publica acercam o inicio do novo periodo presidencial; sirvam ellas de estimulos á acção energica, sabia e prudente do Dr. Campos Salles, permittindo a objectivação das ideias que o conhecimento das cousas do paiz, as necessidades publicas e a sua propria consciencia suggeriram-lhe, é quanto póde desejar o paiz cujo bem em parte depende da orientação segura de um bom governo.

N'este campo de incertezas que se desdobra do dia 15 de Novembro em diante, oxalá que fosse encontrada a bussola dirigindo o paiz para os mais felizes destinos, longe das vicissitudes de novas combinações que não assentem nos legitimos interesses do bem estar da nação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, do dia 18 de Outubro de 1898

Officios:

N. 670—Ao mesmo—Ficaes autorisado a escripturar no quadro da divida passiva do Estado a quantia de 360$000, devida a Empreza Telephonica Bourgard pela assignatura dos apparelhos collocados na 1ª e 2ª Directorias da Secretaria da Industria e no Instituto Vaccinogenico durante os mezes de Julho de 1897 a Junho de 1898, segundo se verifica dos documentos annexos, afim de ser paga quando pelo Congresso do Estado for concedido o necessario credito.

N 671—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva do Estado a quantia de 270$000, devida a Empreza Telephonica Bourgard, pela assignatura dos apparelhos collocados na 1ª e 2ª Directorias da Secretaria da Industria e no Instituto Vaccinogenico, durante os mezes de Outubro de 1886 á Junho de 1897, segundo se verifica dos documentos juntos, afim de ser opportunamente paga quando pelo Congresso do Estado for concedido o necessario credito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel José Antonio Correia da Silva Filho e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve prorogar por 40 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Aguas Bellas para o qual foi nomeado por portaria de 21 de Setembro ultimo.—Communicou-se a Fazenda.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n 961 de 15 do corrente mandae pagar a Francisco de Souza Leão, Juiz do 1° Districto do Municipio da Victoria, pela verba do artigo 2° § 1° n 21 do orçamento vigente a quantia de dusentos e cinco mil quinhentos e cincoenta e um réis (205$551) que lhe é devida por ter exercido o cargo de Juiz de Direito interino do mesmo municipio no periodo de 1 de Julho á 7 de Agosto ultimo, conforme os attestados juntos.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director

Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.° Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.° Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.° Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.° Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.° Attestado medico de capacidade physica;

6.° Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.° Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador;

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio, dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio n. 957, de 14 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga a Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral procurador da mitra episcopal a quantia de 320$000 que lhe é devida pelos aluguels da casa que na cidade de Olinda serve de cadeia, a contar de Novembro do anno findo a Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que em officio de 1 de Agosto ultimo representou o juiz de direito de Boa-Vista, quanto á necessidade de passar a ser feita pelos cofres do Estado, a despeza com o serviço de alimentação aos presos pobres, determino que autoriseis o collector do referido municipio a effectuar o pagamento das respectivas diarias a razão de 500 réis cada uma; cumprindo que o fornecimento seja feito mediante contracto com o delegado de policia e que as contas sejam visadas pelo ajudante do procurador dos feitos, observadas a respeito as demais disposições regulamentares em vigor.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao juiz de direito de Boa-Vista. — O Exm. Sr. Dr. Governador, attendendo ao que representastes em officio de 1 de Agosto ultimo, providenciou no sentido de ser feita pela collectoria desse municipio a despeza com o serviço de alimentação aos presos pobres recolhidos á respectiva cadeia, a razão de 500 réis cada diaria e determinou que o fornecimento seja feito mediante contracto com o delegado de policia, devendo as contas ser visadas pelo ajudante do procurador dos feitos, observadas as disposições regulamentares em vigor —O que vos mando declarar para o vosso conhecimento e em solução ao mesmo officio

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Outubro de 1898

Actos:

O Governador do Estado, attendendo a que a lei do orçamento vigente não decretou verba para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas a favor da Estrada de Ferro Cachoeira Lisa, e não ter o respectivo concessionario recolhido a quantia necessaria relativa ao semestre de Abril a Setembro do corrente anno, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 4:200$000 para satisfazer a esse pagamento.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Constando-me que o collector de Palmares recusa-se a conferir guias de mercadorias vindas de Alagôas na Estrada Sul por ser o municipio de Canhotinho o primeiro deste Estado onde passam as referidas mercadorias, recommendo-vos que determineis áquelle collector que confira as mesmas guias, visto não serem descarregadas as mercadorias na estação Glycerio onde não ha collectoria mas em Palmares donde são transportadas para esta cidade.—Cumpre que determineis ao mesmo collector que confira o peso das mercadorias com o mencionado nas guias exhibidas.

Saúde e fraternidade.

— O Governador do Estado, attendendo a que a Companhia da Estrada de Ferro Norte do Brazil não recolheu a importancia necessaria para o pagamento dos juros das apolices emittidas, bem como a que a lei do orçamento vigente sómente decretou a verba correspondente a 1% que o Estado obrigou-se a pagar, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 15:210$000, correspondente aos 6% a que é obrigada a companhia referida, afim de serem pagos os juros do semestre de Abril a Setembro do corrente anno.

Officio:

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações prestadas em vosso officio de n. 965, de 17 do corrente e documento annexo, autoriso-vos a mandar pagar a José de Souza Pereira a importancia de........ 4:176$653 já escripturada a que tem direito como cessionario de Manoel Clementino Correia de Mello, assentando essa despeza na verba do art. 2.° § 3.° n 16 do orçamento vigente.

Saúde e fraternidade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 19 de Outubro de 1898.

N. 972.

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorisovos a mandar entregar ao thesoureiro da primeira directoria da Secretaria da Industria a quantia de quatro centos e sessenta e seis mil e seiscentos réis (466$600) afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda semana deste mez no 1.° districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° do orçamento vigente:

N. 3	165$600
N. 5	78$000
N. 8	223$000

N. 673.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a entregar ao thesoureiro da primeira directoria da Secretaria da Industria a quantia de 782$500 afim de occorrer ao pagamento ao pessoal diarista empregado nos fornos de incineração de lixo, durante a primeira quinzena deste mez, cuja despeza deverá correr pela verba do art. 2.° § 2.° n. 8 da lei orçamentaria vigente

N. 674. — Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a V. Cicero da Silva Gusmão a quantia de 796$000 pelo fornecimento e collocação de 27 pranchas nas pontes de Beberibe, Santa Isabel e Buarque de Macedo, sendo 20 a 30$000 cada uma e 8 a 23$000, deverão effectuar-se a despeza pelo art. 2.° § 2.° n. 4 do orçamento em vigor.

N. 675 —Ao mesmo.—Ficaes autorisado a mandar restituir ao Dr. João Rangel, contractante dos reparos da ponte de Pão d'Alho, em Gamelleira a caução que depositou nessa repartição, como garantia do contracto para execução daquelles reparos e bem assim a importancia dos 10% de responsabilidade, descontados dos certificados de pagamento, visto já haver assignado na Secretaria da Industria o respectivo termo de recebimento definitivo.

N 676.—Ao mesmo.—Tendo sido aposentado a 13 de Agosto ultimo o correio da Secretaria da Industria Amaro Galdino de Barros Dutra, declaro-vos que ficaes autorisado, de accordo com as informações annexas ao vosso officio de 10 do corrente sob n. 938, a mandar escripturar a quantia de 600$000 e pagar-lhe a de 46$665, pela verba do 2.° § 2.° n. 2 do orçamento vigente, devendo descontar-se 20% da quantia de 416$665 da gratificação de Julho do anno passado a 12 de Agosto citado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador de Estado de 23 de Novembro de 1898

Bacharel João Paulo Carneiro Leão, Juiz Municipal do Cabo, requerendo tres mezes de licença para tratamento de sua saude onde bem lhe convier.— Como requer.

Bacharel Olympio Freire de Carvalho, Promotor Publico do Municipio de Bom Conselho, para o de Garahuns requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, Juiz de Direito do Municipio de Cabrobó requerendo sua remoção para igual cargo no Municipio de Salgueiro, actualmente vago.-Informe o Sr Dezembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Antonio José Carneiro sentenciado recolhido a casa de Detenção, tendo ser transferido para o Presidio de Fernando de Noronha, pede permissão para levar em sua companhia sua mulher Maria Francisca do Carmo.— Como requer.

Joaquim Marques de Silva, sentenciado, pedindo certidão.— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

O porteiro,

C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Novembro de 1898

Anna Theresa de Jesus Pinto, A. J. Costa Rego, João Gonçalves da Fonseca Boaventura Tavares Carneiro, Araujo & C., Antonio Ildefonso Vianna e outro, José Francisco Tavares da Silva, Maria Luiza Ferreira Maia Antonia Brazilina dos Santos, Maria Amelia de Souza Catão.— Informe a primeira secção.

Ioanna Maria Theodora, Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca — Informe a segunda secção.

Krause Sobrinho, Krause & C., Couceiro Irmãos, Manoel Machado Botelho.— A primeira secção.

Manoel Colaço Sobrinho & C, Manoel Colaço & C.— Certifique-se.

Aureliano Coutinho.

O porteiro,

Secretaria da Industria —2. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 14 de Novembro de 1898

Intimação:

Foi intimado o proprietario do predio n. 23 da Camboa do Carmo, a asseiar o referido predio e mudar o apparelho para outro ponto mais conveniente, dentro do praso de 15 dias.

— Dia 16—

Exame de habilitação; Victoriano de Oliveira Andrade, tendo se submettido a exame de habilitação afim de poder estabelecer-se com pharmacia em Gravatá, e sendo approvado, lavrou-se a respectiva portaria de licença.

Exame de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes:

N. 4 da Rua princeza Izabel e n. 74 da rua Dias Cardoso.

— Dia 17—

Exame de predios:

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado o de n. 30 da Rua Padre Muniz.

— Dia 18 —

Petição:

Vieira & C., Pedindo analyse das pilulas denominadas, Anti herpeticas—Remetta-se ao Laboratorio, para o fim requerido.

— Dia 21—

Officio:

N. 176 — Ao Dr. Sub-Prefeito do municipio, accusando-se o recebimento do Officio sob numero, 4848, de 16 do corrente, em que communica ter em data de 15, assumido o exercicio de cargo de Prefeito.

— Dia 23 -

Exame no predios:

Acha-se em condições hygienicas, para ser habitado, o de numero 18, da rua Velha.

O amanuense,

J. Campos.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 249.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 24 de Novembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Ferreira Damião, João Vieira Militão, vulgo "Casca-Verde", João Soares de Lima e Jovencio de Barros Wanderley, vindos do municipio de Triumpho, como sentenciados, Marianno Vicente da Silva, Manoel João Simão, Pedro Evangelista de Menezes e Manoel Francisco Gervasio Filho, como alienados.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista, Damião Dias Ramos, como desordeiro e Florentino Lopes Pimentel, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Estolano Rodrigues do Nascimento e João Pereira da Silva, como cumplices em furto de cavallos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Capitulino Antunes Xavier, como gatuno.

Communicou-me o subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista, que ante-hontem um trem da estrada de ferro de Caxangá, ao passar entre a estação das Officinas e a da Soledade, succedeu esmagar as pernas do menor Santino Leandro Ferreira Barros, que emprudentemente saltava do referido trem.

Aquella autoridade fez transportar o dito menor para o Hospital Pedro II e das diligencias a que procedeu chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

O subdelegado do districto da Torre, communicou-me que hontem pela manhã, no porto do Taquary d'aquelle districto Alfredo Severino de tal, que banhava-se no rio Capibaribe, succedeu afogar-se.

A referida autoridade procedeu sobre o facto de accordo com a lei, chegando a evidencia de que elle fôra casual.

Por officio datado de hontem, participou-me o subdelegado do districto de Afogados que, no dia 18 do corrente, no logar Bongy d'aquelle districto, os individuos José Thomaz da Luz, João Cancio Gonçalves da Luz, Manoel Godofredo Gonçalves da Luz e Manoel de tal, conhecido por "Manoel Pio", travaram lucta entre si, da qual resultou sahirem feridos os dous primeiros

Sobre o facto procedeu a mesma autoridade as diligencias legaes.

Em data de 18 do fluente o delegado da policia do Cabo, participou-me que no dia antecedente os individuos José Romão da Silva Braz, Celestino de Oliveira e Luiz de França feriram com um golpe de fouce a praça do corpo de policia Marcolino Alves da Silva.

Dous dos referidos individuos foram presos em flagrante delicto evadindo-se porém o ultimo.

A referida autoridade procede contra os mesmos de accordo com a lei.

Em data de hontem o subdelegado do Recife enviou a esta Repartição a quantia de 30$000 rs. que foi remettida ao Dr. sub-Prefeito, proveniente da multa imposta a Luiz José Pinheiro, por infracção da lei municipal n. 196 de 18 de Setembro do corrente anno.

O delegado de policia do municipio de Bom Conselho capturou no dia 30 do mez passado e recolheu a Cadeia alli existente os individuos Luiz Raymundo do Nascimento e Henrique Raymundo do Nascimento, por se acharem denunciados em crime de furto de cavallos

N'esta data foram remettidas ao Dr. 1° Promotor Publico da Capital por intermedio de Dr. Juiz Municipal do 1° districto Criminal as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Rodrigues da Costa Leite, autor do espancamento que soffreu o menor Antonio José de Moura.

O Cidadão Antonio Manoel Pessôa, assumio no dia 14 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Jurema do municipio de Quipapá, na qualidade de 1° Supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Pedro da Silva Marques

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de Novembro de 1898

Estrada de Ferro Central, Francisco S. Pinto, Dr. Manoel Figueirôa de Farias & Filhos, Izabel de Azevedo, Francisco Pereira de Barros, José Carlos de Souza Lobo, O mesmo, Companhia do Beberibe e a Mesma.—Ao Exm Sr. Governador.

Krause & C, Krause & Sobrinho e Couceiro Irmãos —A' Recebedoria para annotar e devolver.

Maria Amelia de Souza Catão, Antonio Valentim da Silva Barroca, Antonia Brasilina dos Santos e Maria Luiza Ferreira Maia.—Informe o Sr. Dr. Administrador Recebedoria.

José Luiz de Souza.—Ao porteiro para entregar ao interessado, José Gurgel do Amaral.—A' Secção do Contencioso para certificar.

Manoel Gomes de Oliveira, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, Francisco Corrêa de Mattos, O mesmo, João da Silva Galvão, José Braga Guimarães & Tondella Cocklee & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,

Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Outubro de 1898

Fonseca Irmãos & C., pedindo pagamento de onze barricas com semento, que forneceu a esta Repartição.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro

Archias Mafra

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 37 senadores á sessão de 16 do corrente, e que foi presidida pelo Sr. J Catunda, 1° secretario.

Leu-se no expediente o seguinte officio do Sr. Severino Vieira, senador pela Bahia:

« Sr. 1° secretario da mesa do Congresso Federal.—Decidido pela consciencia de dever a aceitar o convite, com que fui immerecidamente distinguido para, no periodo presidencial, que hoje se inicia, auxiliar, no desempenho das gravissimas e complexas responsabilidades do governo do paiz, o eminente cidadão que, dentro de poucos momentos, entre as esperanças e acclamação dos votos de todos os brasileiros pela prosperidade da Patria, vai assumir, pela escolha consciente da Nação, as funcções culminantes de seu primeiro magistrado, venho, antes de tomar sobre mim o novo encargo que me está destinado, render uma homenagem aos que me constituiram senador federal, depositando previamente sobre a mesa do Congresso Federal, para que seja encaminhada á do Senado, a minha renuncia do mandato, que, a caminho de 4 annos, me foi tão magnanimamente outorgado.

Restituindo ao Estado da Bahia este deposito precioso, com as supplicas de indulgencias para as faltas involuntariamente commettidas, quero que fique bem patente que só deixo este posto, o mais honroso que pudera em qualquer tempo ser attingido pelas minhas aspirações republicanas, para servir em um outro, que reputo mais perigoso e arriscado, e que portanto só poderá ser dignamente sustentado com a contribuição de mais ingen-

tes esforços e de maior devotação á causa publica.

Oxalá que os que tiverem de julgar os serviços a que sou, de ora em diante, chamado a prestar, possam achar alguma cousa que valha, á luz da justiça e da verdade, o sacrificio duplo que faço neste momento renunciando no mandato popular, antes do prazo constitucional de sua duração, o titulo mais honroso que pode ser conferido ao cidadão de um paiz livre, e violentando os sentimentos de viva saudade ao separar-me dos distinctos companheiros, que nunca me regatearam as demonstrações de espontanea e copiosa bondade, que eu levo a esperança de encontrar, como conforto e animação, quando assoberbado pelas difficuldades inevitaveis, que me aguardam.

Em justa retribuição deixo aqui os protestos de minha constante e perpetua gratidão aos meus collegas do Senado e ao generoso Estado que me é berço.

Saude e fraternidade.—*Severino dos Santos Vieira*—No edificio do Senado, aos 15 de Novembro de 1898. »

Passando-se á ordem do dia, foi approvada em 2ª discussão a proposição da Camara autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda, de conformidade com o art. 5 da Constituição da Republica, o credito especial de 800:000$000 para soccorrer os Estados do Piauhy, Parahyba, Sergipe e Rio Grande do Norte, flagellados pelas seccas, distribuindo os de accordo com a necessidade de cada um fazendo para isso as necessarias operações de credito; depois de a terem discutido os Srs. Alvaro Machado, Nogueira Paranaguá, Cruz, Rodrigues Alves e Leite e Oiticica.

Foi approvada sem debate, em 2ª discussão e escrutinio secreto, por 21 contra 12 votos, a proposição da Camara determinando que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada effectiva nesse posto com a graduação de general de divisão.

O Sr. Generoso Ponce pedio e obteve dispensa de interesticio para entrar a proposição na ordem do dia de hoje, que é o seguinte:

3ª discussão da proposição da Camara n. 11 de de 1898, autorisando o credito especial de 21:000$ ao ministerio da industria, viação e obras publicas;

3ª discussão da proposição autorisando o credito de 7:200$ ao ministerio da industria, viação e obras publicas;

3ª discussão da proposição da Camara determinando as condições para a requisição dos direitos de cidadão brasileiro;

3ª discussão da proposição autorisando o credito de 16:608$440 para pagamento ao Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz;

3ª discussão da proposição autorisando a concessão de 6 mezes de licença a Carlos Arnaud, desenhista da Estrada de Ferro Central do Brasil;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 7 de 1898, determinando que a reforma do general de brigada graduado João de Oliveira Mello será considerada effectiva neste posto com a graduação de general de divisão;

2ª discussão do projecto reorganisando o quadro dos officiaes da armada.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Dous discursos encheram as quatro horas da sessão de 16 do corrente, ambos sobre o orçamento do ministerio da viação.

O Sr. Augusto Montenegro combateu as autorisações latas constantes dos additivos ao orçamento, lamentando que neste trabalho da commissão não trilhasse o mesmo caminho seguido pelo Sr. Serzedello Corrêa para a confecção dos orçamentos da fazenda e do exterior.

O orador entende que essas autorisações, tirando das rubricas do orçamento e jogando para os additivos despezas que podem ser avultadas, concorrem para tornar o trabalho orçamentario uma mentira, um calculo que não é a expressão da verdade.

O Sr. Paula Ramos discutio longamente os arrendamentos das estradas de ferro feitos pelo governo, concluindo que, perante a lei que os autorisou, os contractos feitos com relação á Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana, Central de Pernambuco, Sul de Pernambuco e Baturité são todos illegaes e nullos. Em seguida S. Exc. justificou diversas emendas ao orçamento, ficando a discussão adiada pela hora.

No expediente o Sr. João de Siqueira requereu que fosse dada para a ordem do dia a indicação da mesa supprimindo o paragrapho unico do art. 131 do regimento, que tantas vezes tem dado lugar a divergencias na interpretação quanto a emendas creando ou supprimindo empregos, etc. Respondeu o Sr. João de Siqueira, appellando para o regimento e dizendo que o deputado tem o direito de requerer que um projecto ou indicação entre em ordem do dia, resolvendo a camara e não ficando o pedido na promessa de «opportunamente será attendido.»

O Sr. Augusto Montenegro interveio e citou o artigo do regimento relativo á urgencia para mostrar que qualquer deputado pode requerer que um assumpto entre em discussão immediatamente ou no dia seguinte, caso a segunda consulta da urgencia não seja votada pela casa. E' um direito da Camara, que a mesa não pode coarctar.

O Sr. Cassiano Nascimento discorda e diz que o caso não é de urgencia e nem tem relação com o art. 82 do regimento; mas concorda que todo deputado pode requerer que um assumpto qualquer entre em ordem do dia, resolvendo a Camara a respeito.

O Sr. presidente declarou que ao deputado cabia, sem duvida, o direito de pedir que este ou aquelle projecto entre em ordem do dia, mas á mesa cabe organizal-a. Assim, repetio que o pedido do Sr. João de Siqueira será attendido opportunamente.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

O manifesto á nação pelo Sr. presidente da Republica Dr. Campos Salles, produzio aqui agradavel impressão.

Toda a imprensa saúda allusivamente o governo do Dr. Campos Salles, augurando felizes dias para a patria republicana.

— Tem sido imponentes no Estado os festejos commemorativos do anniversario da proclamação da Republica.

Na capital foram em parada militar mil e tantos homens, e as festas foram além do dia 15, continuando ainda no seguinte:

Em Pelotas correram com grande brilho as festas.

Fez passeio pela cidade o 29º batalhão de infanteria, precedido de banda de musica; e quando o batalhão passava pela Intendencia, realisava-se alli uma sessão solemne em honra a data. O commandante e officiaes do 29º entraram na Intendencia, e aquelle levantou vivas á Republica, continuando depois o batalhão seu passeio até o quartel, onde ás praças foi servido abundante almoço; á noite o quartel illuminou com profusão.

Naquella sessão solemne fallaram os tenentes João Simões Netto e Tito Villalobo, tendo o conselho expedido telegrammas ao Dr. Campos Salles, ao Senado, a Camara dos Deputados, á Assembléa e ao Governo do Estado, congratulando-se. Presidio a sessão o Dr. Francisco Moreira; a sessão esteve muito concorrida.

A' tarde na rua 15 de Novembro realisou-se uma brilhante batalha de flores, jogando-se serpentinas e «confettis» até á noite quando houve espectaculo de gala; depois de ser cantado o hymno nacional, foram erguidos vivas á Republica, ao 15 de Novembro de 89 e ao Estado do Rio Grande do Sul. Todas as sociedades e varios edificios particulares illuminaram á noite; e continuaram no dia posterior os festejos no quartel do 29º batalhão.

A sociedade Satellites do Progresso tambem festejou a gloriosa data com uma pomposa sessão festiva.

Em Bagé tambem houve parada das tres armas, sob o commando do general Telles, que telegraphou saudando os Srs. Prudente de Moraes, Campos Salles, Cantuaria e Mallet, foi cumprimentado por toda officialidade da guarnição.

Em Livramento realisou-se igualmente grandes festas, e as forças da guarnição formaram em grande parada, tendo o general Menna Barretto recebido continencias devidas.

Por essa occasião foi inaugurado no quartel do 5º regimento de cavallaria o retrato do general Telles, que foi acclamado como legitimo successor e continuador das glorias de Osorio e Deodoro da Fonseca.

— O *Jornal do Commercio* publicou o retrato do Dr. Campos Salles, a quem faz grandes elogios; e a *Republica* diz que este mereceu os votos do partido liberal e que terá o apoio desinteressado delle, completando a obra de seu predecessor.

— A officialidade do 29º de infanteria publicou na imprensa do Rio Grande um desmentido á opinião da *Gazeta da Tarde*, attribuida á officialidade, sobre a consulta do manifesto Telles, dizendo ser a resposta apocrypha, por que não recebeu circular alguma.

— Foi extraordinariamente concorrida a recepção do dia 16, no quartel-general do commando do 6º districto.

O general Marinho foi muito felicitado a recebeu saudações pessoaes da officialidade dos corpos da guarnição, da guarda nacional, das autoridades civis e corpo consular do Rio Grande.

A' noite houve espectaculo de gala, ao qual compareceu o general Marinho acompanhado do seu estado-maior sendo muito acclamado aquelle general e os Drs. Prudente e Campos Salles.

— Esteve muito animada a festa do Club de Regatas, realizadas no Rio Grande, commemorativa ainda do dia 15 de Novembro.

Compareceram o general Marinho, o commandante da flotilha e principaes autoridades.

— Entre o general Marinho e Drs. Prudente, Campos Salles, ministro da guerra e o ajudante general foram trocados telegrammas de honrosas saudações.

S. PAULO

Em homenagem á data de 15 de Novembro, o coronel Fernando Prestes, presidente do Estado, concedeu indulto geral as praças da força publica accusadas de primeira deserção.

A officialidade de todos os corpos foi ao palacio do governo a 1 hora da tarde apresentar seus cumprimentos ao presidente; alli tocaram as bandas de musica.

Deixou de effectuar-se a grande parada dos batalhões de infanteria e corpo de cavallaria, devido ao máo tempo.

A's 2 horas compareceu em palacio o corpo consular e o Sr. Van der Heyden, consul geral da Belgica, na qualidade de decano, apresentou as homenagens de seus collegas de representação ao presidente do Estado.

Embandeiraram durante o dia os edificios publicos, as casas consulares e alguns bancos, os quaes illuminaram á noute.

— A congregação da Faculdade de Direito, por proposta do seu vice-director Dr João Monteiro, resolveu que se officiasse ao Dr. Campos Salles, significando a confiança que tem-se que ha-de S. Exc. dentro dos limites da lei promover o bem e a prosperidade da Republica; e tambem nomear uma commissão que represente a congregação nas manifestações ao Dr. Prudente.

Votou contra a proposta em todos os termos o Dr. Herculano Freitas; quanto á primeira parte os Drs. João Mendes e José Aranha.

A commissão nomeada para receber o Dr. Prudente ficou composta dos Drs. João Monteiro, Miranda Azevedo e Candido Motta.

— A' 16 do corrente a subscripção para os festejos de recepção do Dr Prudente de Moraes attingia a somma de 19:700$000.

— Na camara municipal o Dr. Pedro Vicente, elogiando o Governo do Dr. Prudente, propoz lhe fosse transmittido um telegramma de felicitações, o que foi approvado contra o voto do Dr. José Roberto.

Foi tambem approvado se dirigisse um telegramma ao Dr. Campos Salles, comprimentando-o pela posse.

Na mesma sessão o Dr Pedro Vicente combateu o projecto de uniformisação do contracto da Companhia Viação Paulista; o qual, desde que seja approvado, será levado aos tribunaes.

Foi suspensa a sessão ás 4 horas da tarde, ficando o Dr. Pedro Vicente com a palavra para continuar combatendo o projecto.

— O Dr Alfredo Guedes, secretario da agricultura, endereçou uma circular ás municipalidades de Campinas, Santos, Ribeirão Preto e outras pedindo esclarecimentos sobre concessões feitas pelos municipios, de linhas ferreas para tramsways, extensão das linhas, systema de trafego, suas bitolas, pontos de partida, transporte de mercadorias e passageiros, etc.

As informações devem ser fornecidas até 20 do corrente.

— Seguio para Pindamonhangaba a iniciar o inquerito sobre as occurrencias havidas alli durante as eleições municipaes o delegado Dr. Itapura Miranda.

— Ao commandante do "Adamastor" telegraphou o *Diario Espanol*, cumprimentando nelle a marinha portugueza e apresentando pezames pelo fallecimento do marinheiro Manoel Barbosa.

Quando estiver aqui a officialidade portugueza, entra no plano das visitas uma á fazenda do Dr. Eduardo Prado, em Santa Veridiana.

A officialidade seguirá para lá em trem especial offerecido pela Companhia Paulista.

O Sr. Leoncio de Carvalho vai fundar em sua fazenda de Santa Angela um aprendizado agricola campineiro, que constituirá um campo de experiencias.

Annexos ao aprendizado haverá um curso de instrucção primaria elementar e uma capella, em que será resada missa aos domingos.

Nas épocas de colheita e plantação realisar-se-hão comicios agricolas.

— No Tribunal do Jury entrou em julgamento Cahim Added, accusado haver em 1895 assassinado o guarda-livros José Gluckman.

Presidio a sessão o Dr José Maria Bourroul, sendo a accusação publica sustentada pelo Dr. Auto Fortes e a particular pelo Sr. Agricio Camargo.

Foi defensor o Dr Brazilio Machado.

O jury, depois de longo debate, condemnou o réo a 10 e meio annos de prisão. Houve appellação.

— Informa o «Progresso de Itatiba» que recebeu telegramma de Narciso Azevedo, communicando que a Companhia Paulista pretende adquirir a Companhia Itatibense pela quantia de 900:000$000.

— Por proposta do Dr. Tiberio de Almeida foi suspensa a sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia, em signal de pezar pela morte do Dr. Theodoro Reichert, o decano dos medicos, cujo enterro foi muito concorrido.

BAHIA

A imprensa commemorou data de 15 de Novembro, destacando-se o «Diario de Noticias» pelo seu magnifico editorial sobre o Dr. Prudente, concluindo assim: «Antecipando á historia, saúdemos o varão illustre, o immaculado Dr. Prudente José de Moraes e Barros, como um benemerito da Patria.»

Houve alvorada nos quarteis, no palacio do governo e no commando do districto e salvas.

Ao meio-dia começou a recepção no palacio do governo, tendo o general Roberto, acompanhado dos officiaes da guarnição, cumprimentado o governador.

Os edificios publicos, associações e redacções estiveram embandeirados, havendo alguns decorados com gosto.

A' noite houve illuminação e no Polytheama com assistencia do governador, grande concerto.

O pintor Lopes Rodrigues preparou para apresentar no Polytheama uma singela apotheose: o palco representava uma praça pompeiana, figurando a Republica, como mensageira da paz, á cuja sombra podem florescer as nações.

Os camarotes de primeira ordem eram occupados pelo mundo official e diversas familias e os da orchestra pelos alumnos que tomaram parte no concerto; as cadeiras na primeira fila, na maioria pelos representantes da imprensa e as da segunda pelos consules.

Nos camarotes de segunda ordem ficaram as meninas do collegios e nas galerias os meninos.

— São animadoras as noticias ao centro que annunciam ter chovido em abundancia no sertão e cidade de Caetité, Monte alto e Brejo Grande, estando avolumadas as aguas do rio S. Francisco.

— Philarmonica Philantropica dos Artistas collocou no dia 15 á noite na sala das sessões o retrato do Marechal Deodoro.

— Chegou Sebastião Neves, novo inspector da alfandega.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 17 do corrente.

Forão nomeados pelo Ministro da Guerra:

Secretario do Ministerio, Coronel do Corpo de Engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo; Official de Gabinete, Tenente-Coronel do Corpo de Estado-Maior, Antonio Geraldo de Souza Aguiar; Ajudante de Ordens os Capitães Francisco Castilho Jacques, do Estado-Maior de Artilharia; Carlos Jorge Calheiros de Lima, do Estado-Maior; Augusto José Gonçalves da Silva, de Cavallaria, e Domingos Jesuino de Albuquerque da arma de infanteria; Auxiliares do Gabinete, Capitão Victor Eduardo Romany, de Artilharia; Tenente Raphael de Menezes, do Estado-Maior de 1.ª classe e Alferes José Antonio da Fonseca Galvão, da arma de Infanteria.

Assistente do Ajudante-General do Exercito, o Coronel Carlos de Oliveira Soares; Chefe da 2.ª secção da mesma Repartição, o Tenente-Coronel Manoel Juvelino Barbosa; Ajudante de ordens do Ajudante General os Capitães Felisberto Piá de Andrade, João Thomaz de Cantuaria e João Baptista Neiva de Figueiredo e Escripturario da 2.ª secção e Alferes Alvaro da Costa Dias.

Secretario da Repartição de Ajudante General do Exercito o Sr. Coronel Francisco da Rocha Callado em continuação, ficando á disposição do Sr. Ajudante General para continuar tambem a servir o Alferes Celso Cavalcanti Pontes.

— Está nomeado official de gabinete do Sr. Ministro da Fazenda o Contador aposentado do Thesouro, Sr. Odorico José da Costa.

Do pessoal que servio com o Sr. Dr. Bernardino de Campos continuão os Srs. Arthur A. Ewerton, Sub-Director, e Mario Barbosa de Magalhães Castro, 1.º Escripturario do Thesouro.

— Estão indicados para servir no gabinete do Sr. Ministro da Industria e Viação os Drs. Antonio José Alves Junior e Carlos Brandão; e é possivel que o Sr. Joaquim M. Machado de Assis seja o Secretario de S. Exc., tendo sido designado o director da 2ª secção da directoria de obras para exercer interinamente o cargo de director geral da industria na secretaria da Viação.

— O Dr Olyntho de Magalhães tem como auxiliares, conforme noticiamos, o Dr. João Dantas, secretario; Joaquim Tibiriçá Pinheiro Guimarães, official de gabinete.

— O Sr. vice-almirante Balthazar ministro da marinha, nomeou para seus secretario e ajudante de ordens o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana e tenente Pedro Velloso Rabello.

— O Sr. Contra-Almirante Alves Barbosa assumio já as funcções do seu cargo de Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes.

— A Deputação bahiana foi no dia 16 cumprimentar e felicitar o Sr Dr. Severino dos Santos Vieira, depois da posse de S. Exc. na Secretaria da Industria e Viação, pela acertada escolha do Presidente da Republica, manifestando-lhe a segurança de seu apoio, visto que está certa de que S. Exc. corresponderá plenamente á confiança do Sr. Dr. Campos Salles e da Nação.

— O Padre Antonio Versiani Murta, de Minas, formado em Direito e ordenado, não ha muito annos, depois de ter alli exercido a advocacia foi para Roma ha cerca de quatro annos e lá completou os seus estudos.

Neste anno corrente, fez uma visita aos Santos Lugares na Palestina e na sua volta foi agraciado com o titulo de Prelado Domestico de Sua Santidade por serviços prestados aqui no Brazil.

E' é brevemente esperado de volta á patria.

Estão transferidos na arma de cavallaria para o 1.º Regimento o Alferes do 9º Manoel Pedreira Franco e para este o Alferes do 14 Bento do Nascimento Velasco; e sel-o-hão tambem na arma de infanteria para o 13º Batalhão o Alferes do 21º Antonio Mathias de Albuquerque Mello e para o 34.º o Alferes do 16.º Jacintho Ignacio Torres Junior.

— Foi mandado servir no 27.º Batalhão de Infanteria o Alferes graduado Antonio Zeferino de Souza Neves.

— Em conferencia de ministros assentou-se no seguinte:

Não have conferencia collectiva do ministerio senão em casos especiaes.

O Sr Dr. presidente em cada um dia da semana despachará com cada um dos seus ministros, sendo assim destinados:

O Sr Dr. Murtinho, ministro da fazenda, irá ao palacio nas segundas-feiras; o Sr. Dr. Severino Vieira, ministro da industria e viação, ás terças feiras; o Sr. Dr. Olyntho Magalhães ás quartas-feiras; o Sr. almirante Balthazar, ministro da marinha, irá ás quintas feiras; o Sr. general Mallet, ministro da guerra, ás sextas-feiras e aos sabbados será recebido o Sr. Dr Epitacio Pessoa, ministro do interior.

Todos os Srs. Ministros serão recebidos depois de 1 hora da tarde, menos o Sr. Ministro do Exterior, que será recebido ás 3 horas da tarde.

Estão abolidas as audiencias. O Sr. Presidente da Republica designará, entretanto, um dia em cada mez para receber os cumprimentos das pessôas que desejarem cumprimental-o.

Foi designado um dos dias da semana, das 3 ás 5 horas da tarde, para serem ouvidos os membros do Congresso e pessôas que quizerem tratar de assumptos politicos. Fóra d'estes casos, o Sr. Presidente da Republica só concederá audiencia especial mediante pedido prévio com designação de objecto, afim de ser marcado dia e hora.

Ficou tambem assentado que todas as reclamações, pedidos, memoriaes, etc. só serão attendidos por intermedio dos respectivos ministros, podendo ser encaminhados ao Sr. Presidente da Republica.

Os Srs. Ministros combinaram entre si normalisar os serviços das repartições pela assiduidade dos respectivos empregados, fazendo observar as regras da bôa cortezia com as partes.

— Já acha-se empossado do cargo de procurador seccional da Republica, no districto federal, o Dr. Borges Monteiro.

— Para fazer parte do estado maior do ajudante general do exercito foram nomeados ajudantes de ordens, os capitães João Baptista Neiva de Figueiredo, Felisberto Piá de Andrade e João Thomaz de Cantuaria.

Como secretario da repartição continuará o coronel de artilheria Francisco da Rocha Callado.

— Por occasião da posse dos Srs. Drs. Campos Salles e Rosa e Silva, este acompanhou o Sr. Dr. Prudente de Moraes á pensão Beethoven, regressando depois a palacio, onde conservou-se até 4 1/2 horas da tarde.

Estão feitas as despedidas ao Dr. Campos Salles, que, ao apertar-lhe a mão, disse contar com o seu valioso auxilio para a publica administração, o Dr. Rosa e Silva retirou-se em um carro do palacio, até o qual o acompanharam o tenente-coronel Benevenuto e o major da brigada policial de S. Paulo, Jayme Marcondes, e seguio para o hotel de Estrangeiros.

Em outros carros acompanharam o vice-presidente da Republica diversos deputados e altos funccionarios.

— De Lisbôa publicou o *Paiz* o seguinte telegramma, datado de 15 do corrente:

« Na legação e consulado do Brazil realizaram-se festas commemorativas do anniversario da proclamação da Republica.

Na legação o Dr. Costa Motta, encarregado de negocios do Brazil, offereceu um banquete, comparecendo ministros e diplomatas.

No consulado o Sr. João Vieira da Silva inaugurou o retrato do Dr. Campos Salles presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

O acto foi solemne e teve grande concurrencia notando-se os principaes membros da colonia brazileira.

O estimado consul offereceu ás pessoas presentes delicado «lunch» durante o qual foram levantados muitos brindes, sendo o de honra erguido pelo Sr. Vieira da Silva ao Dr. Campos Salles. »

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juizo de direito do civel do Recife.

N. 3321

Aggravante—Estevão Augusto Barretto de Gusmão.

Aggravada—D. Maria Leonina de Souza Bustorff.

Relator—O Sr. Desembargador Tavares da Silva.

Accordão

Accordão em Superior Tribunal etc.

Que sorteados os juizes adjuntos e relatados estes autos, dão provimento ao aggravo interposto a fl. 21 para reformar o despacho de fl. 21 e mandar, como mandam, que o juiz *á quo* regeite inlimine os embargos de fl. 170, porquanto para serem recebidos seriam mister que os bens penhorados pertencessem a embargante por titulo habil e legitimo e que n'elles tivesse a competente posse natural ou civil com effeitos daquellas como expressa e terminantemente dispõe o art. 597 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, e a embargante, com o recibo de fl. 11 (veio apenas demonstrar ter o padre Joaquim Alfredo da Costa Pereira, pago o terceiro aluguel da casa n. 128 a rua Vidal de Negreiros desta cidade, relativo do mez de Outubro de 1897), e com a justificação de fl. 13 a fl. 17 não provou achar-se em taes condições.

Prosiga portanto a execução seus termos, pagas as custas pela aggravada.

Recife, 11 de Novembro de 1898.

Galvão—Presidente.
Tavares da Silva.
Pereira de Lyra.
José Uchôa.

REVISTA DIARIA

Para publicar.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador foi dirigido em datade 17 do corrente, o seguinte officio pelo Dr. Promotor Publico do Municipio do Barreiros;

« Em resposta ao officio de V. Exc. datado de 9 do corrente, recommendando-me que informe sobre os factos publicados no jornal *A Provincia* de 6 do corrente, tenho a informar a V. Exc. o seguinte:

« Dos autos que tenho a vista consta, que, tendo o delegado de policia mandado correr a casa de Antonio José da Silva, morador em Abreu de Una deste municipio, em vista das informações colhidas em auto de perguntas feito a Antonio Pedro da Silva, processado por crime de furto de cavallos, succedeu que negando-se o referido Antonio José da Silva a abrir as portas de sua casa, para ter lugar a notificação ordenada, armou-se de uma fouce de roçar mato e de um punhal, e dirigio-se para a porta da cozinha, encontrou-se com o soldado José Pedro de Alcantara, que alli dera uma pancada com o couce d'arma na referida porta, e, batendo-se para elle com a fouce, fez-lhe um ferimento de que se procedeu a corpo de delicto, e, n'isto foi cercado pelos demais soldados em numero de tres que procuraram desarmal-o e o prenderam, recebendo na luta, que então se abrio, alguns panos de sabre, tendo o facto se passado as 7 horas da manhã do dia 21 de Outubro, como é constante das proprias declarações do detento, por elle assignadas.

« Com relação ao facto imputado ao delegado de haver crucificado nas grades da cadeia a João Machado, cumpre dizer a V. Exc. que esse facto jámais chegou ao seu conhecimento; apenas sei que a esse tempo o réo João Machado, sentenciado, estando nesta cadeia fez em seu companheiro de prisão ferimentos pelos quaes foi de novo processado, sendo preciso naquella occasião para poder conter o preso rebelde, o delegado castigal-o, como fez applicando-lhe machos aos pés.

« Quanto ao desterro do ex-carcereiro Jovino Alves é completamente inexacto, visto achar-se residindo nesta cidade.

« E relativamente a prizão de Manoel Queiroz, ella teve lugar em consequencia de desattenção á ordem do delegado, privando o denominado jogo de bichos, como simples correcção.

« Tenho assim prestado as informações ordenadas e estou prompto a prestar as que V. Exc. bem entender.—Saude e fraternidade.—*José Cordeiro*, promotor publico. »

Addiamento de eleição—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado tendo em consideração as noticias chegadas ao seu conhecimento relativamente a secca que assola os sertões do interior, resolve adiar para 18 de Março de 1899 a eleição para Prefeito, Sub-prefeito e membro do Concelho do Municipio de Bôa-Vista, a qual devia ter logar a 16 de Janeiro vindouro.—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Remoção de Juizes de Direito—O Dr Governador do Estado por decreto de hontem removeu os seguintes Juizes de Direito:

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, do municipio de Belmonte para o da Pedra;

Bacharel Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa, do municipio de S. Bento para o da Gloria de Goytá;

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, do municipio de Bôa-Vista para o de Ingazeira.

Aos removidos foi marcado o prazo de 40 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 23 do corrente, o cidadão João Capitulino de Queiroz Filho, para exercer o cargo de 1º supplente do delegado do municipio de Pau d'Alho, e para 2º supplente do delegado do municipio da Escada, o cidadão Juventino Moreira de Souza, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

Ferimento—No dia 18 do corrente, no municipio do Cabo, os individuos José Romão da Silva, Braz Celestino de Oliveira e Luiz de França feriram com um golpe de fouce a praça do corpo de policia, Marcolino Alves da Silva.

Dois dos referidos individuos foram presos em flagrante delicto, evadindo-se o ultimo.

Multa—O Sr. Subdelegado do Recife, enviou á Repartição Central de Policia a quantia de 30$ que foi remettida ao Dr. Subprefeito, proveniente da multa imposta a Luiz José Pinheiro, por infracção da lei municipal n. 196 de 18 de Setembro do corrente anno.

Passamento—Na rua da Aragão n. 30, finou se hontem á tarde, em consequencia de graves soffrimentos a Exma Sra. D. Anna Rosa do Carmo Guimarães, virtuosa consorte do distincto cavalheiro Sr. José Joaquim da Silva Guimarães.

Possuidora de bellas qualidades moraes, aquella senhora soube sempre ser alvo de admiração e respeito, e por isso mesmo sua morte foi bastante sentida.

O cadaver será inhumado hoje ás 9 horas da manhã no cemiterio de Santo Amaro, devendo sahir o feretro da casa acima alludida.

Sentimentamos a Exma. familia da finada, especialmente a seu desolado esposo, pela dolorosa perda.

Publicações portuguezas—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 1513 e 1514 do interessante *O Pimpão* e o n. 54 do humoristico supplemento illustrado d'*O Seculo*.

Ambos cheios de verve e com caricaturas, offerecem uma bôa leitura aos apreciadores.

Obrigados.

Esmagamento—Na terça-feira ultima, um trem da estrada de ferro de Caxangá esmagou, entre as estações de Officinas e Soledade as pernas do menor Santiso Leandro Ferreira Barros quando imprudentemente procurava saltar do referido trem.

O Sr. subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista fez transportar o dito menor para o Hospital Pedro II.

As diligencias procedidas sobre o facto mostravam a sua casualidade.

Afogado—Ante-hontem, pela manhã, no porto do Taquary, do districto da Torre, succedeu afogar-se o individuo Alfredo Severiano de tal, na occasião em que se banhava no rio Capibaribe.

Lucta e ferimentos—No dia 18 do corrente, no logar Bongy do districto de Afogados, os individuos José Thomaz da Luz, João Cancio Gonçalves da Luz e Manoel Godofredo Gonçalves da Luz e Manoel de tal, conhecido por "Manoel Pio", travaram lucta entre si de que resultou sahiram feridos os dous primeiros.

A autoridade competente procede nas diligencias legaes sobre o facto.

A' Colonia Portugueza—Veio hontem ao nosso escriptorio uma senhora portugueza que balda de recursos pecuniarios para si e para 3 filhinhos, pretende retirar-se para o Porto, sua patria onde conta encontrar os meios de subsistencia de que carece absolutamente, a ponto de não ter o imprescindivel para a sua alimentação de cada dia.

Com semelhante intuito procurou-nos hontem a mesma senhora pedindo, por nosso intermedio, fazer chegar o seu appello á benemerita Colonia Portugueza de Pernambuco para que a auxilie na realização do que deseja.

Estamos certos que a Colonia Portugueza não se negará a essa justa obra de caridade, podendo mandar os seus obulos para o nosso escriptorio d'onde fal-as-emos chegar ás mãos da mesma senhora, que é digna de protecção.

Boletim Salesiano—Foi-nos enviado o numero correspondente a Outubro, d'esse periodico religioso.

Equilibrio dos sexos— D'*A Provincia do Pará* extrahimos o seguinte artigo:

« O professor francez Mauricio Block, cujos trabalhos scientificos em materia de economia politica e social gosam de uma tão legitima e universal reputação, desenvolve no ultimo numero do *Jornal dos Economistas* uma questão que, partindo de alguns simples dados estatisticos, chega aos mais curiosos e mais interessantes problemas de philosophia, de physiologia e de sociologia.

O problema de que nos fala M. Block tem por fim definir e constatar a lei que preside ao equilibrio dos sexos e que determina a proporção entre o nascimento dos individuos do sexo masculino e os individuos do sexo feminino.

Devem os nossos leitores lembrar-se da noticia que ha dias demos sobre um medico de Vienna, a quem se attribuia a descoberta scientifica do meio gerar, á vontade dos paes, creanças de um ou de outro sexo.

Tratava-se de submetter a mãe a um certo regimen de alimentação, de natureza a modificar, conforme se desejasse, as condições organicas dos fetos.

M. Block não liga, porém, a menor importancia a similhantes experiencias, considerando-as absolutamente alheias a todos os verdadeiros processos scientificos.

O seu estudo e as suas observações levaram-n'o a resultados positivos que parece confirmarem a possibilidade de obedecer toda a creação de seres humanos a regras fixas e geralmente invariaveis, mas que só podem ser determinadas pela providencia.

Essas regras estabelecem que, desde a apparição do primeiro homem e da primeira mulher sobre a terra, o equilibrio e a proporção entre os dous sexos tem permittido sempre os nascimentos em quantidade bastante e correlativa para o cumprimento dessa mysteriosa missão que o Creador de todas as cousas lhes destinou na terra.

O phenomeno que o Sr. Mauricio Block põe em evidencia, baseado em indiscutiveis estatisticas, é este: a lei da productividade humana acha-se estabelecida por tal modo, com uma tal regularidade, que em todos os paizes a relação entre o numero dos individos do sexo masculino e os individuos do sexo feminino é identica todos os annos, ou tão pouco variavel, em consequencia de motivos desconhecidos, que não vale a pena, para o caso de que se trata, assignalar a differença.

A porcentagem geralmente verificada é de 104, 105 ou 107 individuos do sexo masculino ou em media 105, contral 00 individuos do sexo feminino.

Não se poderá dizer que isto represente uma egualdade absoluta; mas mais maravilhoso se torna ainda o phenomeno quando a estatistica constata que, ao mesmo tempo que esse phenomeno se dá, por uma ignorada razão acontece que, todos os annos, morrem mais rapazes do que raparigas, principalmente entre os 20 e os 25 annos, ficando assim estabelecida, para cada paiz, a egualdade entre o numero dos individuos de um ou de outro sexo.

Este phenomeno e reconhecidamente universal, e nelle vê o Sr. Mauricio Block, e com razão, uma lei natural que constantemente se cumpre, e sempre do mesmo modo, produzindo os mesmos effeitos resultantes de uma causa invencivel e inexplicavel, pois que, a despeito de todos os argumentos scientificos de que o illustre professor se serve, a verdade a respeito do equilibrio em questão não póde achar-se sem que se admitta a existencia de uma lei providencial.

Seja qual for, porém, a causa secreta, o certo é que o facto existe geralmente, apresentando-se-nos como uma das muitas maravilhas da organisação humana, digna das reflexões de todos aquelles que procuram aprofundar os mysterios da nossa não pouco complicada existencia.

E' manifesto que alguma força superior alguma vontade soberana decretou que a proporcionalidade entre os dous sexos manter-se-ia permanente: e assim acontece que todas as causas se combinam por tal forma, que incessantemente vêm ao mundo um homem e uma mulher, destinados ao exilio da natureza da sua obra de perpetua evolução ».

Fallecimento— Falleceu ante-hontem no quartel de sua residencia neste Estado, o alferes reformado do exercito Raymundo de Alencar Sampaio.

Aos seus companheiros, enviamos os nossos pezames.

Eleição—O Club Musical Mathias Lima, procedeu a sua eleição no dia 23, e ficou assim organisada a sua nova Directoria:

Presidente Emilio Durler.
Vice-dito—Capitulino Cavalcanti.
1.º secretario—Hermenegildo C. de Oliveira.
2.º dito—Amancio P. de Oliveira.
Thesoureiro—João Alvaro de Menezes.
Vice-dito—(Reeleito) Alfredo Luz das Chagas.
Orador—José Quaresma.
Fiscal—Antonio Machado.
Vice dito—Mario Cardoso.
Archivista—Argemiro Ribeiro.
Commissão de contas—Presidente—João F. O. Barros.
Vice-dito—José da Silva Nactario; Amaro Barbosa, Antonio M. de Mello.

A' posse terá lugar no dia 25 ás 8 horas da noite.

Escola de Engenharia—Serão chamados hoje á prova oral ao calculo, Physica e Desenho do 3.º anno os seguintes alumnos:

Primeiro anno
Calculo
Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
Francisco José da Costa Barros.
Luiz Willares Fragoso.
João Alves de Lyra Andrade.
Anselmo Machado da Cunha Cavalcanti.
Manoel Porphirio Britto.

Primeiro anno
Physica
Ildefonso Alpheu de Moura Accioly.
Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Theophilo José de Freitas.
José Gervasio de Amorim Garcia Junior.
Matheus Augusto de Oliveira.

Terceiro anno
Desenho
Anselmo de Medeiros Peretti.
Domingos Acataassú Nunes.
João Crispiniano Coelho Brandão.
Octavio Brigidó Arantes.
Hermilo Lydio de Oliveira.
José Capitulino Freire Gameiro.

— Resultado dos exames de hontem:

Desenho (Admissão)

José Paulo Barbosa Lima, approvado simplesmente, grão 4.

Luciano Martins Veras, approvado simplesmente, grão 3.

Não compareceram a prova oral 3.

Reprovados 2.

Physica

Manoel Porphirio Britto, approvado simplesmente, grão 1.

Reprovados 4.

Primeiro anno
Calculo

Theogenes da Rocha Moreira, approvado plenamente, grão 7.

José Gervasio de Amorim Garcia Junior, approvado plenamente, grão 8.

Oscar Duarte Barros approvado plenamente, grão 6.

Theophilo José de Freitas, approvado simplesmente, grão 3.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, approvado plenamente, grão 6.

Reprovado 1.

Passageiros—Sahidos para o norte no paquete nacional *Brazil* no dia 23 de Novembro de 1898,

Parahyba—Antonio Maria, Manoel V. da Silveira e sua mãi, Elias Pompilio, Francisco Elias, 1 praça e 1 desertor

Natal—C da Vasconcellos, Luiz Francisco da Silva.

Ceará—Ernesto S. Mattos, Dr. Tito C. Medeiros e sua senhora, D. Julia Medeiros Gomes.

Amarração—Domingos P Brandão.

Maranhão—D. Julita Lima, D. Ambrosina G. Pereira, D. Leonor M. Pereira e 1 creada. José G. Pereira, sua senhora, e 3 filhos. Dr. Martins Costa, sua senhora, 5 filhos e 2 criados, Dr. Manoel F Sá Antunes, 2 filhos, 1 sobrinho, e 2 criados, Felicidade M. da Conceição, Dr. Manoel P. Vieira, sua senhora e 1 criado.

Pará—João Baltar e sua senhora, D. Corina Paranhos e 1 creança, Henrique G. Cascão, D. Maria Provance, Maria do Carmo, Francisco O. Silva, R. M. da Silva, Antonio F. Silva, João G. Vilella, H. Furtado.

Manáos— José F. Amaral. A. José de Oliveira, João M. de Mello, João Felix de Sant'Anna e 1 cabo de esquadra.

— Chegados da Europa no paquete inglez *Clyde*, no dia 24 de Novembro de 1898:

Southampton—Frank Allbeury, Francis Allbeorg, M. S. Brown.

Cherburgo—Lazare Aimé Jacob.

Leixões—Alfredo O. Bruga, Miquelina de Jesus, Luiza Ferreira e 5 filhos. Francisco A. Lourenço, Manoel A. Lourenço.

Lisbôa—Antonio A. R. Santos, Manoel F. Souto, Francisco Amorim, Candido Amorim Maria Candida, Julio A. Neves.

— Sahidos para o Sul no mesmo paquete:

Bahia — Trajano C. Araujo, Antonio Tourinho, Francisco Pires, D. Anna Rita Loureiro, 2 creanças e 1 criado.

Rio—D. Maria L Santos, D. Amelia Santos e Antonio Fontes.

— Chegados do Sul no paquete nacional *Jacuhype*:

Aracajú—Antonio Jorge.

Penedo—Manoel J. Ignacio, Manoel Peixoto, Antonio Osorio e sua senhora, Manoel Rocha, Jovita de Albuquerque, D. Margarida Neves, José A Martins, M J. Lima, Monoel Neves, Antonio V de Mello, Domingos Pires, D. Raymunda A. Lyra.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14.º batalhão de infanteria Carlos Sizenando Rino.

O 40.º dá a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de vizita.

Uniforme 4.

— No paquete nacional *Brazil* embarcaram no dia 23 do corrente, com destino ao norte da republica as seguintes praças: Leocadio Antonio Soares, Francisco Menezes de Salles, José Ignacio de Lyra, Odon José de Moura e Antonio Pereira do Nascimento.

— Declarou-se ao 14º batalhão de infanteria que é desertor do 27º da mesma arma o individuo de nome Antonio Pereira do Nascimento segundo, communicação do commando da guarnição da Parahyba.

— Ordenou-se ao 40º batalhão de infanteria que mandasse apresentar nas Obras Militares deste Estado um soldado afim de ser alli empregado.

— Entregou-se ao 14º batalhão de infanteria a copia de auto de corpo de delicto procedido na pessoa do soldado João Henrique da Silva.

— Serão inspeccionados de saúde hoje, o 2º sargento Manoel Alves Guimarães, cabo de esquadra Juvencio Felippe da Costa Nunes, musico Benedicto José de Lima e soldado Theodosio Antonio Gomes todos do 40º batalhão de infanteria por terem requerido engajamento.

— No Estado do Ceará apresentou-se no dia 23 do corrente ao commandante da guarnição o Dr. Henrique Leite Barbosa por ter sido nomeado medico adjunto em portaria de 18 do mez findo.

— Foi mandado seguir na primeira opportunidade para a Capital Federal o soldado Raul Carvalho da Silva, ultimamente transferido do 27º batalhão de infanteria para o 2º regimento de artilheria da companhia.

— Nos requerimentos em que o soldado Esperidião José de Gouvêa do 40º batalhão de infanteria e João Francisco Carlos do mesmo corpo, pedem ao cidadão general commandante do districto, aquelle

8 dias de licença teve o seguinte despacho —"Como pede"; e esta transferencia para o 17º de infanteria allegando ter mãe velha a quem serve de arrimo teve o seguinte despacho—Indeferido; o seu requerimento. entretanto se provar o que allega será attendido e no de Anna Francisca de Moura, viuva do cabo de esquadra do 40º batalhão de infanteria Manoel Cassiano dos Santos, fallecido em Canudos pedindo que lhe seja concedida passagem para o Estado do Amazonas teve o seguinte despacho —Só o governo póde dar a passagem que a supplicante pede.

Maria Temporal de Carvalho Mendonça, viuva do capitão reformado do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça pedindo que lhe seja entregue a fé de officio do seu marido teve o seguinte despacho—Como pede, deixando o recibo.

Exames primarios — Realizaram-se antehontem, na Intendencia Municipal, os exames dos alumnos da 2.ª e 3.ª cadeiras da freguezia de Santo Antonio, regidas pelos professores Luiz Marques Vieira e Francisco Marques da Trindade.

A banca examinadora compoz-se do Dr. João de Farias, presidente; do professor Joaquim Pompeu, examinador nomeado; e dos professores das respectivas cadeiras.

Compareceu ao referido acto o Dr. Director Geral da Instrucção Publica, que mandou começar os exames.

Do julgamento das provas deu o seguinte resultado:

— Alumnos do professor Francisco Marques da Trindade:

1.º grão

José de Barros Falcão de Lacerda.—Distincção.
Francisco Anizio Pessôa de Mello.—Idem.
João Affonso de Mello.—Idem.
Francisco de Assis Ferreira Magalhães. Idem.

— Alumnos do professor Luiz Marques Vieira.

1.º grão

Domingos Marques Vieira.—Distincção.
Oscar Loureiro de Albuquerque —Idem.
Oswaldo do Rego Araujo.—Idem.
Francisco do Rego Araujo.—Idem.
Alfredo Euzebio de Oliveira.—Idem.
Roberto Pinheiro de Lima.—Plenamente.
Oscar Paschoal dos Santos. —Idem.
Silvino Pereira Mattoso.—Idem.
Casimiro dos Santos Prazeres.—Idem.
Osmundo Rodrigues dos Santos —Simplesmente.

Vaccinação—Pelo Dr. Manoel Carlos, auxiliar da Hygiene, hoje de 11 ás 12 horas da manhã, no Pateo do Terço n. 12.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 22 para 23 de Novembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	1	14	..	..	..	1	14
40º Batalhão de infanteria	33	..	33	1	..	..	..	32
Aprendizes artifices	6	..	6	..	..	..	..	6
Operarios militares	1	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	.	1	..	..	..	..	1
Total	54	1	55	1	.	..	1	54

OBSERVAÇÕES

Existem 15 doentes em Santa Agueda.

Partida dos correios terrestres—Amanhã: Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Ipojuca, Serinhaem, Gamelleira, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para Costa.
De Jaraguá, para Rocha.
Da Fortaleza, para João Breito.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Luiz Nunes, solteiro, natural deste Estado, e Maria da Silva Nunes, viuva, natural de Portugal e residente em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Alves Barcellos, solteiro e Ignacia de Pontes Marinho viuva, residente na Boa-Vista.

Manoel da Silva Guimarães Sobrinho, residente na Boa Vista, e Maria dos Prazeres Alves da Silva, residente na cidade de Olinda, solteiros.

João Praxedes Ventura, residente na freguezia do Recife, e Virginia de Souza Mello, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,5	756,mm89	17,mm81	72
9 »	26,4	757,mm42	17,mm81	70
12 »	27,3	756,mm85	19,mm07	70
3 t.	27,2	755,mm59	18,mm74	70
6 »	26,7	756,mm05	19,mm53	75

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 58,0. Prateado 41º,4.
Temperatura maxima 28,00
Temperatura minima 21,25
Evaporação em 24 horas: ao sol 7,mm7 á sombra 4,mm9.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
NE e NNE alternados de meia noite até 2 h. 30 m. da manhã; NNE até 2 h. 54 m.; N até 3 h. 42 m.; NNE até 4 h. 18 m., N e NNW alternados até 4 h. 53 m.; NW até 5 h. 19 m.; N até 5 h. 38 m.; NNW até 5 h. 48 m.: NW até 7 h. 47 m; NNW até 7 h. 57 m.; NNE até 9 h. 00; NE e NNE alternados até 8 h. 20 m. da tarde; NNE e N alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 7m,11
Nebulosidade média 0.62

BOLETIM DO PORTO
Do 22 de Novembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m63 m.
O preamar foi ás 0 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 1,m90.
O baixa-mar foi ás 6 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m71.
O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Novembro de 1898.

Justino Teixeira de Moura, Portugal, 49 annos, casado, Poço, attestado do Dr. C. Pontual.

Francisco Urcicino de Carvalho Paes A. Pernambuco, 57 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoella Francellina de Mello, Pernambuco, 64 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. J. Marques.

Mercedes de Margan-Lucll, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria de Barros Albuquerque, Pernambuco, 24 horas, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Constancia Alves Pereira, Ceará, 18 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. C. Pina.

Virgilio, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Margarida da Silva Machado, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Hugo de Oliveira.

Maria Senhorinha de Oliveira, Pernambuco, 37 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Manoel Amancio do Espirito-Santo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Wanderley.

Manoel de Souza Ferraz, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Wanderley.

Antonio de Souza Mello, Portugal, 38 annos, casado, Hospital Portuguez, attestado do Dr. Araujo.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Novembro de 1898.

Existiam	553
Entraram	16
Sahiram	16
Existem	553
A saber:	
Nacionaes	522
Mulheres	24
Estrangeiros	7
Total	553
Arraçoados	498
Sãos	464
Doentes	23
Loucos	9
Loucas	2
Total	498

Movimento da Enfermaria
Baixa
Manoel Silvestre de Andrade e Manoel Carvalho de Lyra, conhecido por Paraguay.

PERNAMBUCO

Acta da Assembléa Geral Ordinaria da Companhia Florestal Agricola

Presidencia do Sr. Francisco Dias Pinheiro

Aos sete do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e oito, reunidos, ás duas horas da tarde no predio á rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar, dez senhores accionistas da Companhia Florestal Agricola, representando 2 741 (duas mil setecentas e quarenta e uma) acções e 335 (trezentos e trinta e cinco) votos, o Sr. Presidente da Directoria convida, na forma do art 16 dos estatutos, o Sr. Francisco Dias Pinheiro para presidir a reunião de assembléa geral que vai ter lugar, o que é unanimemente acceito.

O Sr. Francisco Dias Pinheiro, occupando a presidencia, convida para secretario o Sr. Fernando Magalhães da Silva que toma assento.

Manda o Sr. Presidente proceder a leitura da acta da sessão anterior que a requerimento do Sr. André Dias Pinheiro, é dispensada e, posta em votação, é unanimemente approvada.

A requerimento do Sr. Joaquim Francisco Orphão de Souza foi dispensada a leitura do relatorio e balanço geral por já se acharem publicados.

Em seguida o Sr. Presidente manda proceder a leitura do parecer da commissão fiscal que é posto em discussão, assim como o relatorio e contas da directoria.

Não havendo quem pedisse a palavra procede-se a votação, sendo tudo unanimemente approvado, abstendo-se os Srs. Directores de votar na approvação das contas e os fiscaes no seu parecer.

Em seguida procedeu-se a eleição da commissão fiscal e supplentes que têm de servir durante o periodo de 1898 a 1899 e, colhidos os votos, foi o seguinte o resultado da votação:

COMMISSÃO-FISCAL

Augusto Silva, Rodrigo Carvalho da Cunha e Dr. João Eustaquio Pereira, pela ordem.

SUPPLENTES

Dr. João Augusto do Rego Barros, André Dias Pinheiro e Dr. José Heronides de Hollanda Costa, pela ordem.

Foi igualmente approvada a deliberação tomada pela Directoria—de, de accordo com os estatutos, convidar, em 25 de Abril do corrente anno o Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet para preencher o lugar de director, acephalo em virtude da renuncia do Sr. E. A. M. Fenton que transfere os proventos do seu cargo ao referido Dr. Milet.

Não havendo mais quem queira tomar a palavra, o Sr. Presidente declara a sessão encerrada ás tres horas e meia da tarde.

E, para constar, eu, secretario, lavrei a presente acta que vai assignada por todos os accionistas presentes.

Assignados:
Fernando Magalhães da Silva,
Secretario.
Francisco Dias Pinheiro,
Presidente.
João Eustaquio Pereira.
Dr. Henrique Augusto A. Milet.
José Gonçalves Pinto.
André Maria Pinheiro.
José Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade.
Augusto Henrique de Albuquerque Milet.
André Dias Pinheiro.
Joaquim Francisco Orphão de Souza.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A hora regulamentar, presentes os Srs. Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, abrio-se a sessão, faltou o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado.

Approvada a acta da anterior tomou-se conhecimento do seguinte:

Expediente:

Officio:

Da Junta dos Corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 7 a 12.—Para o archivo.

Livros á rubrica:
Diario de Krause & C.
Copiador de Octavio Bandeira & C.
Ditos (6) de Amorim Irmãos & C.

Petições despachadas:

De Francisco Manoel da Silva, negociante n'esta cidade, pedindo para serem feitas as devidas notas na sua carta de matricula, e no respectivo registro, afim de gozar das regalias concedidas aos negociantes brazileiros, visto ter acceitado a naturalisação outorgada pelo Governo, por occasião da proclamação da Republica.—Attendido.

De Figueiredo & Mendonça, com padaria á rua de Santa Cruz n. 3, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Valente & C., estabelecidos á rua de Jacintho Francisco n. 72, para o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De Max Krause e Gustavo Krause, componentes da firma Krause & C., para o archivamento do seu contracto social.—Attendido, tendo em vista o parecer.

De A. J. Harding e Robert G. King, representantes do London and Brazilian Bank Limited, para o registro da procuração, junta e publica fórma.

De Antonio Ribeiro de Souza Mendes, da firma Souza Mendes & C., para o registro da procuração que lhe passou seu socio João da Cunha Vasconcellos.—Attendido.

De Ignacio Nery da Fonseca, estabelecido á rua do Marquez de Olinda n. 60, 1.º andar, para o registro da sua firma commercial.—Seja registrada na fórma do parecer.

Do mesmo, com os documentos que junta, pedindo carta de matricula de commerciante, visto ter satisfeito a exigencia da Meritissima Junta.—Seja passada a carta requerida.

De Alberto Rodrigues estabelecido ao pateo da Santa Cruz n. 4, para o registro da sua firma commercial.—Como requer.

De Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, da firma M. L. Maia & C., pedindo com os documentos que junta, carta de commerciante matriculado, visto ter satisfeito a exigencia da Meritissima Junta.—Sim.

Encerrou-se a sessão ás 12 e 1|2 horas da tarde, hora em que esgotou-se o expediente.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM [illegible] MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible]

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO Oculista e Ex-chefe da clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem á Europa, tem seu consultorio [illegible] 1.º andar. Residencia em [illegible] 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos drs. Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Junta Commercial

Penhorado o verdadeiramente agradecido aos amigos que se dignaram de comparecer e votar na eleição procedida no dia 22 do corrente, para deputados e supplentes á Junta Commercial deste Estado, venho pelo presente significar á todos os protestos do meu elevado reconhecimento.

Aos amigos, pois, que mais uma vez me distinguiram com tamanha prova de confiança e consideração, cabe-me assegurar que no cumprimento do cargo para o qual fui eleito, procurarei sempre acertar e ser coherente tanto quanto possivel com os preceitos da equidade e justiça.

Recife, 24 de Novembro de 1898.

Francisco Gurgel do Amaral.

VANTAJOSAMENTE CONHECIDO. — N'uma carta delicada e em phrazes elegantes dirigida aos Srs. Scott & Bowne de New York, sobre a Emulsão de Scott, por Dr. José Barbosa dos Santos, clinico em Porto Novo da Cunha, Minas Geraes.

Diz em parte:

« Desnecessario como o reconheço adjunto, todavia, o meu certificado aos de muitos clinicos que recommendam o preparado medicinal, tão vantajosamente conhecido sob o nome de Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e soda, o qual, a meu ver, reune ás qualidades corroborantes, o bom gosto o que torna de facil applicação mesmo ás senhoras e creanças. Tenho o prescripto aos doentes de minha clinica, nos casos de debilidade geral, lymphatismo e escrofulose; felicito-me de o ter empregado em pessoa da minha familia ".

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.
Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso xarope de *Alcatrão e jataky*. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador—Dario Pereira dos Santos Silva—C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895—Em testemunho da verdade— Antonio da Silva Pereira.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Freitas Guimarães
ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Considerava-se perdido
tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com dous vidros do Jatahy—Prado.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da de·

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico
Dr. Amaro Wanderley
E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.
Residencia—Afogados.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás ... horas

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS
A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
INSTRUCÇÕES PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

DO SECULO DE LISBOA
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Gompanhia de Drosga
Rua do Marquez de Olinda, 24.

BLENOL ...inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

ADVERTENCIA
Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA
DE
MÉLISSE dos **CARMELITAS**
BOYER
creou.
Exigir a Firma BOYER.

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.
Telephone 365.

Dr. Berardo
Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro
Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)
Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite
ESPECIALIDADES.
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Clinica-Medico-Cirurgica
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (cobreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas à rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares** livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou canetas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõs especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pelaUniversidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.—

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo-nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Novembro de 1898

Obrigações preferenciaes da Companhia Manufactora de Phosphoros do valôr de 200$000 juros de 10 % ao anno, ao preço de par.

Na Bolsa, venderam-se: 85 Obrigações preferenciaes da Companhia Manufactora de Phosphoros.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando para 8 3/8, elevando-se mais tarde para 8 7/16 e 8 15/32 d, saccando o River Plate a 8 1/2, fechando a 8 15/32 d.

Em papel particular houve pequenos negocios a 8 1/2.

Rio, abriram a 8 7/16 e de tarde a 8 15/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	6$500	a	6$800
Chrystalisado	$	a	$
Branco, »	6$000	a	6$600
Somenos, por 15 k. »	5$000	a	5$100
Mascavado, » »	4$000	a	4$100
Bruto secco, » »	3$700	a	4$000
» mellado »	3$300	a	3$490
Retames por 15 kilos	2$800	a	3$000

Aguardente de 20 grãos a 1$440 a canada.
Alcool de 38 grãos 2$900 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não houve negocio.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$140
Refugos	$760
Verdes, nominal. . . .	$750

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	120$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$135

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 330$000 á 350$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte e cento		a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 260$000
Refugos Os cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	7$000 a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	50$000 a	54$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	6$000 á	12$000
Farinha de mandioca, saccos a		15$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE NOVEMBRO DE 1898

Rodrigues Lima & C.—12 caixas com tecidos de algodão, obras de vidro e de cobre.

Manoel Colaço & C.—2 caixas com obras de ferro.

L. Ferreira & C.— 5 barris com sebo

Umbelino Alvares & C.—3 volumes com frascos vasios e rolhas de cortiça.

Octavio Bandeira & C.—1 caixa com brinquedos e obras de Flandres.

E. Kauffman.—40 caixas com cerveja.

Bernet & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Maia & Moraes.—2 caixas com tapetes, oleados e tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—7 volumes com meias e tecidos de algodão.

Andrade Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—10 barris com sebo

De France.—1 barrica com louça

Nunes Fonseca & C —2 caixas com cintos, obras de vidro e pelles preparadas.

Domingos Coelho & Soares —1 caixa com tecidos de algodão.

Borel & C.—1 volume com cal em pó.

José Fernandes Lima & C —50 volumes com vinho e cognac.

Alves de Freitas & Irmãos.—12 caixas com cebolas e fructas.

Carneiro de Souza & C —4 volumes com cordoalha de palha.

Alvares de Carvalho.—15 volumes com oleo de linhaça, amarras de ferro e róxoterra.

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos e artigos para chapéos.

Lopes Alheiro & C.—20 caixas com azeitonas e legumes em conserva.

Silveira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com pentes de chifre.

Gabriel Weyl.—1 caixa com miudezas e flores artificiaes.

Wilson Sons & C.—1.469 toneladas de carvão de pedra.

Great Western of Brazil.—5 volumes com diversos artigos.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com bonecas e colchetes de cobre.

Guimarães Bastos & C.—2 volumes com alcatifas de lã.

Guimarães Braga & C.—19 volumes com medicamentos

A. Raposo & Moraes.—4 caixas com carbonatos de magnesia.

Alves de Britto & C.—7 volumes com tecidos de algodão.

Williams Hardey.—5 caixas com chá, legumes e farinha de aves.

Machado & Pereira —20 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—6 volumes com tecidos de linho e de algodão.

J. A. Barros Guimarães.—5 barris com vinho e 1 caixa com fructas verdes.

Joaquim F. de Carvalho & C.—20 caixas com velas de espermacete.

M. M. Nova.—507 fardos com xarque.

Silveira & C.—10 barris com vinho.

Companhia de Fiação.—42 volumes com ferragens

Andrade Lopes & C.—4 volumes com chales de lã e tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Silva Guimarães & C.—1.786 fardos com xarque.

Souza & Mello —1 caixa com chapéos e bonets de palha.

EXPORTAÇAO

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Inventor:

Pedro de Souza Barbosa, 84 saccos com 5040 kilos de sementes de cacáo.

Blackburn & C., 600 saccos com 32573 kilos de caroços de mamona e 7 barricas com 611 kilos de borracha de mangabeira.

J. H. Bowel. N. C., 345 saccos com 21450 kilos de sera de carnaúba.

Para o interior

— No vapor nacional Brazil, para o Manáos:

Pinto Alves & C., 40 barris com 4380 litros de aguardente e 45 saccos com 3375 kilos de assucar branco.

Manoel Ramos, 6 caixas com 330 kilos de perfumarias.

Para o Pará:

Silva Guimarães & C., 50/2 barricas com 4250 kilos de assucar branco.

Lourenço Cavalcante, 86 barricas com 5161 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão:

F. R. Pinto Guimarães, 30 barris com 3240 kilos de assucar branco.

Manoel Ramos, 3 attados com 60 kilos de tinta para escrever.

— No vapor nacional Euclydes, para Santos:

Silva Curado, 2060 saccos com 123600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

João M. de Abreu, 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10700 litros de alcool.

— No vapor nacional Itauna, para Porto Alegre:

Euclydes Monteiro, 2 barricas com 40 abacaxis.

Manoel C. Vieira, 30 saccos com 3000 cocos, fructas.

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.

Euclydes Silva, 20 caixas com 570 kilos de doce e 20 saccos com 2000 cocos, fructas.

Para o Rio Grande do Sul:

H. da Silva Loyo & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas:

H. da Silva Loyo & C., 250 barricas e 250 saccos com 45703 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Stephen Saussand, 15 barris vasios.

Euclydes Silva, 80 saccos com 8000 cocos, fructas.

— No vapor nacional Brazil, para Manáos:

Antonio Joaquim Fernandes. 1 caixa com cartas para jogar.

— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:

Silva Loyo & C, 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Alfredo Guimarães, 4 caixas com 160 kilos de doce.

Amorim & Cardoso, 1060 saccos com 63600 kilos de assucar branco.

Arthur Torres, 50 pipas com 26750 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

Para a Bahia:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Uns, para o Aracaty:

Loureiro Barbosa & C., 10 barris com 900 litros de mel.

— No vapor nacional Euclides, para Santos:

M. S. Maia & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado

— Na barcaça Pensamento, para o Pilar:

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com piche, 150 ditas com 3751 kilos de sabão e 10 ditas com 50 kilos de velas staarinas.

— No hiate Deus te Guie, para Natal:

José Ribeiro, 10 caixas com 80 litros de vinho de cajú.

— No hiate Bom Jesus, para Natal:

Joaquim Beltrão, 500 saccos com 20000 kilos de farinha de mandioca e 2078 ditos com 83120 kilos de dita.

Para Murici:

João de Aquino Fonseca, 50 caixas com 1200 kilos de sabão.

— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:

J. Esteves, 32 barricas com 1920 litros de vinho de fructas e 10 barris com 400 ditos de vinagre.

— Na barcaça D. Lalá, para Natal:

J. Esteves, 50 barris com 2400 litros de vinho de fructas e 15 ditos com 700 ditos de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 23	1.402:545$363
Idem do dia 24	81:295$417
	1.483:840$780

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 23	436:363$450
Idem do dia 24, sendo:	
Diversos impostos	2:644$335
Exportação	16:816$449
	455:824$234

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 a 23	1:833$679
Idem do dia 24	37$864
	1:871$543

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 a 22	48:268$030
Idem do dia 23	3:358$395
	51:626$425

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

20 bois, pesando 2.637 kilos.	
267 kilos de peixe a 100 rs.	26$700
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$000
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
46 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	23$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	3 $000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
59 compartimento com verdura a 600 rs.	35$400
97 cargas com farinha a 1$000	97$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
30 talhos a 3$000	90$000
	627$800
Rendimento de 1 a 5	14.852$200
Somma	15.480$000

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a 1$000.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Clyde," de 3369 toneladas, commandante F. W. Powles, equipagem 146, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Camocim e Ceará—6 dias, vapor brazileiro "S. Francisco," de 382 toneladas, commandante A. Guimarães, equipagem 29, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Aracajú e escala—3 e 1/2 dias, vapor brazileiro "Jacuhype," de 382 toneladas, commandante M. de Andrada, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor inglez "Clyde," commandante W. Powles; carge varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Marte," commandante Costa Mendes; carga varios generos.

Parahyba e Liverpool—Vapor inglez "Inventor," capitão C. Watts; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Amazonas," capitão J. A. Silva; carga varios generos

Terra Nova—Lúgar inglez "Eldra," capitão R. Willis; em lastro.

Natal—Lúgar americano "Herbert Fuller," capitão W. Nash; em lastro.

Terra Nova—Lúgar inglez "Countess of Devou," capitão W. Hore; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Amazonas, do sul, a 25.
Maxburg, da Europa, a 25.
S. Francisco do norte, a 25.
Uns, do norte, a 26.
Buffon, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Una, do norte, a 26.
Brezil, do sul, a 27.
Itaparica, da Europa, a 27.
Camocim, do sul, a 27.
Rio Formoso, do sul, a 28.
Alagôas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

B. Ayres e esc., Maxburg, 25, as 4 h.
Ceará e esc., Beberibe, a 26, as 4 h.
Bahia e esc., Jacuhype, a 30, as 2 h.
New-York, Buffon, a 26, as 2 horas.
Bordeaux e esc., Brézil, 27, as 12 horas.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 27, as 4 h.
Santos e esc., Itaparica, 27, as 4 h.
Manáos e esc., Alagôas, 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lugar inglez Fanny.
Lúgar inglez Blanche.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Marte, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Euclydes, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Barca suecca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadia, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Cart Iman, v. gens.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Iona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Avelah, breu.
Lugar americano Abiel Abbot, var. gen.
Lugar inglez Eldra, bacalhão.
Lúgar inglez Julia, bacalhão.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com ... Bottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos ... assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assig...do

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Inspectoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898

O Inspector Geral da Instrucção Publica tomando em consideração a consulta que lhe fizeram os professores publicos do Estado, do municipio de Olinda, João Fernandes Soares e José Ho...o Pires Ferreira, quanto aos exames ... graos, a serem effectuados nas escolas preliminares, de accordo com o novo programma do ensino, decidiu-a do modo seguinte:

a)—que a prova de Calligraphia de que trata a ultima parte do alludido programma, não é applicavel somente ao 1º grão, mas estende-se a todos elles;

b)—a prova de orthographia (dictada) deve apenas limitar-se ao 2º grão;

c)—a de redacção respeita somente ao 3º, si bem que o exercicio da mesma deva ser iniciado desde o 1º;

d)—em todos os grãos devem ser exhibidas provas de geometria pratica;

e)—finalmente, as provas escriptas a realisar-se em cada um dos grãos vem a ficar assim estabelecidas:

1.º Calligraphia e Geometria;

2.º Calligraphia, Geometria e Orthographia;

3.º Calligraphia, redacção e Geometria; devendo porem, todas ellas serem julgadas, inclusive as praticas e oraes; ficando desta arte, respondidos os quesitos propostos na ordem em que elles se acham enumerados.

Felippe de Figueiroa F. Sobrinho
Inspector.

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores do ensino particular primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios, ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1895, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2º de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1º das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6, 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.º No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1898. 1.ª Directoria. 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do Edital de Julho do anno passado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1899.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos fornecedores o risco de qualquer avaria ou outra eventualidade durante o transporte até o final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições regulamentares em vigor, requerendo previamente n'este sentido e provando que são negociantes.

Além das condições estipuladas no referido Edital os contractantes se obrigarão a entregar os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar a declaração do numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas.

Não constando os conhecimentos dita declaração, o pagamento das contas, sómente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando perante o official de bordo.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1898.

Edital n. 34

(PRAZO DE 60 DIAS)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Benigna de Britto Mello, nomeada por acto de 18 do corrente do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto de Lagôa do Emygdio, no municipio de Correntes, em substituição a Maria Leopoldina Chaves Peixoto que falleceu, ficando sem effeito a nomeação da mesma professora Benigna de Britto Mello para a cadeira de Jatobá de Boa-Vista, que ficou-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio da nova cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1898 — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia do disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram dentro do prazo legal aos officios de Tabellião do publico judicial e notas, Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execução civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, os seguintes cidadãos:

José Telles de Menezes.
Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.
Manoel Gonçalves de Siqueira.
José Antonio da Silva Lemos.
Luiz Fernandes Caluete e Manoel Barretto da Silva Reis.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32

Prazo de 45 dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

De ordem do cidadão General Commandante do Districto, faço sciente que o cidadão General de Brigada Ajudante General, declara em seu telegramma de 16 do corrente, que o cidadão Presidente da Republica em homenagem ao dia 15 de Novembro, concedeu indulto ás praças do exercito pelo crime de 1.ª e 2.ª deserções simples, comprehendendo as que estiverem presas por sentenciar e as que se apresentarem dentro de 60 dias da publicação do presente decreto, na Capital Federal e nos Estados.

Quartel-General do 2.º Districto Militar no Recife, em 17 de Novembro de 1898.
Abilio Augusto de Noronha e Silva.
Capitão Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fdasechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução, do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000). obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Exame de madureza

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

De ordem do cidadão Dr. Presidente do Jury de madureza faço publico para conhecimento dos interessados que, a começar do dia 15 do corrente, estarão abertas, na Secretaria do Instituto Benjamin Constant as inscripções para o mesmo exame, as quaes se encerrarão impreterivelmente no dia 25 ás 2 horas da tarde.

O candidato que tiver cursado o Gymnasio Nacional, ou estabelecimento a elle equiparado, deverá apresentar o certificado de conclusão dos estudos secundarios, prova de identidade de pessoa, declaração de naturalidade, filiação e idade, sua caderneta escolar e todos os attestados que possam concorrer para a orientação dos julgadores.

Os candidatos extranhos ao Gymnasio ou que não tenham cursado estabelecimentos a esse equiparados serão admittidos á inscripção sem distincção de turma e segundo a ordem em que tiverem apresentado seus requerimentos que deverão ser instruidos com prova de identidade de pessoa, declaração de naturalidade, filiação e idade, e documentos authenticados pelo delegado fiscal do governo pelos quaes provem suas habilitações, como estas foram adquiridas, segundo que especies de planos de ensino, em que estabelecimento ou perante que professores e si em periodo equivalente aos 6 annos do Curso realista do Gymnasio Nacional.

As informações inexactas e fraudes constantes destes documentos serão punidos na conformidade das leis criminaes e para esse effeito o delegado fiscal os examinará detidamente antes de visal-os e quando verifique a existencia de crime, remetterá os mesmos documentos á autoridade competente. (Art. 60 á 62 do Decreto n. 2857 de 30 de Março de 1898).

Pela inscripção para o exame de madureza pagará cada candidato extranho, ou que não tiver concluido o curso preparatorio do Gymnasio Nacional, uma taxa igual ao producto total das taxas em vigor das materias comprehendidas neste exame (Art. 66 do Decreto citado).

Sala das Sessões do Jury de Madureza, 11 de Novembro de 1898.

O secretario do jury
Dr. Virgilio Marques C. Leão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.=Directoria da Justiça =1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 25 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Novembro de 1898.— Directoria da Justiça primeira Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional a Constituição e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho d'este anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os Municipios de Belmonte, S. Bento e Boa Vista, em consequencia das remoções por Decreto d'esta data dos Magistrados que os exerciam Bachareis Antonio da Silva Guimarães, Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa e Tobias Gabriel de Oliveira.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção serão feitas a nomeações pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça=segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 5 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis, que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2:000$000).

O director
Affonso V. de Medeiros.

— De ordem do cidadão Prefeito deste municipio, faço sciente aos Srs. Proprietarios dos predios existentes nas ruas desta cidade, que lhes fica marcado o prazo de 90 dias, contados desta data, para guarnecerem seus predios de calçadas ou passeios e concertarem as que estiverem arruinadas, de conformidade com o art. 83 do codigo de posturas; sendo findo o referido prazo, aquelle serviço será feito pela Prefeitura a custa dos mesmos proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 21 de Novembro de 1898.

O secretario,
Pedro Joaquim V. Botelho.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Junta Administrativa desta Santa Casa em sessão de 8 do corrente, são intimados todos os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prazos de arrendamento estão terminados, a entenderem-se com a commissão de predios dentro do prazo de 30 dias para tratarem sobre a renovação dos respectivos contractos e, se o não fizerem, a mesma Junta procederá de accordo com a disposição do art. 66 § 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 33.
Idem n. 53
Idem Madre Deus n. 1.
Idem n. 18.
Idem n. 20.
Idem n. 22.
Travessa Madre Deus n. 14.
Rua do Amorim n. 23, 1.º andar.
Idem n. 47.
Idem n. 45.
Idem n. 56.
Bispo Sardinha n. 9, loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11, loja, 1.º e 2.º andar.
Restauração n. 57.
Moeda n. 45.
Commercio n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 30.
S. Jorge n. 105.
Idem n. 104.
Idem n. 103.
Idem n. 102.
Idem n. 101.
Idem n. 100.
Idem n. 98.
Idem n. 99.
Idem n. 96.
Idem n. 94.
Idem n. 73.
Bom Jesus n. 11, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 29, loja e 2.º andar.
Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 136.
Idem n. 134.
Idem n. 16.
Tuyty n. 2.
Idem n. 11.
Vigario Tenorio n. 22, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 27, loja 1.º e 2.º andar.
Idem n. 25, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Burgos n. 21.
Idem n. 3.
Idem n. 2.
Domingos Theotonio n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Pharol n. 80.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Imperador n. 24, loja e 1.º andar.
Largo do Paraizo n. 4, loja, primeira loja e segunda da travessa, 1.º e 2.º andar.
Rua de Santa Thereza n. 5.
Cajú n. 2.
Larga do Rozario n. 24, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 24 A, 1.º e 2.º andar.
Barão da Victoria n. 57, loja.
Visconde de Inhauma n. 56.
Palma n. 34.
Pateo do Paraizo n. 7.
Conselheiro Peretti n. 22.
Beco da Carvalha n. 5.
Rua Frei Caneca n. 26.
Ivo Miquilino n. 13.
Idem n. 9
Larangeiras n. 26, 1.º andar.
Travessa do Carmo n. 8.
Rua Primeiro de Março n. 11.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 151
Idem n. 127.
Coronel Suassuna n. 132.
Idem n. 60
Padre Floriano n. 63.
Idem n. 49.
Idem n. 47.
Idem n. 43.
Nogueira n. 17.
Idem n. 43.
S. José n. 29.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Pescadores n. 11.
Santa Rita n. 34.
Idem n. 32.
Vidal de Negreiros n. 114.
Idem n. 112.
Idem n. 70.
Penha n. 2, loja e 1.º andar.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Aurora n. 37, loja, 1.º e 2.º andar.
Saudade n. 24.
Idem n. 6.
Conceição n. 5.
Sete de Setembro n. 22.
Idem n. 26.
S. Gonçalo n. 22.
Barão de S. Borja n. 3.
Sitio do Parnameirim.
Idem da Agua Fria.
Amboiê n. 8.

Companhia Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem as copias do balanço, de relação nominal dos accionistas e da transferencia de acções relativas ao anno findo em 30 de Setembro passado.

Bôa-Viagem, 23 de Novembro de 1898.

Os administradores
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Dupret.
Manoel Medeiros.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e loja de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Santanna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 30
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 35
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Fonseca Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia a litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Sociedade Dos Artistas Mechanicos e Liberaes

27.º ANNIVERSARIO

Tendo esta Sociedade de commemorar no dia 27 do fluente o 57º anniversario de sua fundação e o 18º do Lyceu de Artes e Officios á seu cargo, com uma missa que será celebrada na capella do edificio ás 9 horas e sessão magna ás 11, seguindo á noite uma Ladainha em homenagem a Excelsa Senhora do Amparo, padroeira da Sociedade, convida á todos os Srs. socios effectivos, honorarios e bemfeitores á todas as classes sociaes em geral e aos seus convidados especiaes, á comparecerem ás citadas horas na séde da Sociedade, Praça da Republica 17—edificio do Lyceu de Artes e Officios—para com as suas presenças darem o devido valor e realce á commemoração do 57º anniversario da fundação da Sociedade e o 18º do Lyceu de Artes e Officios á seu cargo.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 20 de Novembro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior
1º Secretario.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo prezente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas (Warrants) do 70.º dividendo, concernente ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo, 23 de Novembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Convocação de credores

O abaixo assignado, unico responsavel pela firma M. B. de Andrade & C., na impossibilidade de saber quem sejam os seus credores devido ao inesperado e pouco honroso desapparecimento de seu socio-caixa José de Paula Baptista, que auzentou-se levando comsigo os elementos indispensaveis á organisação de um balanço exacto, resolve convocar uma reunião de credores para o dia 30 do corrente mez, afim de poder regularizar todos os seus debitos.

Assim, pede a todos que appareçam no referido dia á rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar, ao meio dia.

Recife, 14 de Novembro de 1898.

Maximiano Botelho de Andrade.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Santa Casa de Misericordia do Recife

(ARRENDAMENTO DA ILHA DO NOGUEIRA)

Não tendo sido acceita a unica proposta que foi apresentada para o arrendamento da Ilha do Nogueira, resolveu a Illma. Junta Administrativa mandar abrir nova concurrencia, que deverá terminar na sessão no dia 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, de conformidade com o edital, já publicado e abaixo repetido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta em sua sessão de 16 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conter o nome do fiador e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma Junta e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Aviso

Tendo em meu poder duas cartas dos Srs. coronel Cincinato Velloso e João Pinto, dizendo que estão dispostos a causar prejuizos a esta estrada por motivo de incendios que dizem ter sido lançados em terras do engenho Progresso pelas locomotivas desta estrada, e sendo esta ameaça mais que perigosa para os passageiros que teem necessidade de viajar nesta viaferrea, não encarando o prejuizo que possa haver para a Empreza, e não estando o Illm. Sr. Gerente presente para tomar as providencias que o caso exige, para salvaguarda da Empreza e das vidas dos passageiros resolvo fazer publico as ameaças daquelles senhores, para conhecimento dos interessados e resalva da administração.

Escriptorio da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, em 23 de Novembro de 1898.

João Augusto Pereira.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

ELEIÇÃO

E NOVA DIRECTORIA

Como preceitúa o § 1.º do art. 40 dos Estatutos, são convidados todos os Srs Socios effectivos no goso de seus direitos a comparecerem na sêde social, na quinta-feira, 1 de Dezembro proximo, ás 6 horas da tarde, para, em sessão de assembléa geral, proceder se a eleição da nova directoria e commissão de contas para o anno social de 1899.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 24 de Novembro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0.,0
Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN &C.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
GENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia **25** do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Navegação Bahiana
(Secção do Lloyd Brazileiro)
O VAPOR
PrudentedeMoraes

E' esperado dos portos do sul até o dia **25** do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, e illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orissa

Espera-se do Sul até o dia **10** de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	»	3.ª	»	£ 7.0.0
Para	Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 23
»	»	2.ª	»	£ 17.10.0
»	»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson,Sos & C.Limitedn
10—Rua do Commercio—10
1. andar

Hamburg-Suedamerikanisch
Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia **27** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orellana

Espera-se da Europa até o dia **3** de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson,Sons & C.Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia **30** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do sul até o dia **26** do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia **27** do corrente o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 8

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia **2** de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia **26** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n 12

LEILÕES

Importante
LEILÃO INDUSTRIAL
Estado de S. Paulo

Dos machinismos, machina motora, accessorios, moveis, utensilios e contracto do predio em que funcciona a Filial da Companhia Fabrica de Pregos Pontas de Paris, em S. Paulo, á Avenida Rangel Pestana n. 19.

Autorisado pela assembléa geral extraordinaria realisada na séde da Companhia, em Porto Alegre, (Rio Grande do Sul) em 6 de Setembro de 1898.

O agente A Q. Chaves Leal effectuará o leilão no dia 8 de Dezembro de 1898, de todas as existencias da Fabrica, constando de:

Motor
Um superior motor força 16 cavallos-vapor fabricante R. Wolf, em superiores condições e conservação.

Machinas
Uma machina para fabricar pregos-15|17 fabricante Westfal-Union Preduz 100 rs.
Tres machinas para fabricar pregos-17|19 fabricante Westfal - Union - Pruduz c/l 150/180 rs.
Duas machinas para fabricar pregos-18|20 fabricante Westfal - Union - Produz c/l 200 rs.
Uma machina para fabricar pregos-22|? fabricante Westfal Union-Pruduz 300 rs.6
Uma machina para fabricar prego-23|? fabricante Westfal Union Pruduz 500 rs 2

Um superior torno mechanico e pertences.
Uma machina de perfurar.

Quatro tambores para polimento de pregos.

Correias, polias, transmissões, consolos, luvas, etc, tudo em perfeito estado de conservação.
Todos os accessorios concernentes á uma officina desta ordem.

Moveis e utensilios
Todos os moveis existentes, taes como escrivaninha, mesas, armarios, estantes, prensa de copiar, balções de empacotamento, cadeiras, 1 sup. balança Howe para 500 kilos, balanças pequenas, taboas, etc.

Contracto dos predios
Será tambem submettido a leilão o contracto do predio em que funcciona a fabrica, o qual tem ainda o longo prazo de 5 annos.

No escriptorio da Fabrica se prestará todas as informações inherentes ao referido leilão ás pessoas que as solicitarem.

DIVERSOS

— VENDE-SE a importante mercearia á rua Gervasio Pires n. 31. Ao pretendente se dirá o motivo.

— Aluga-se uma casa sita no Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

—Aluga-se o 1º andar do predio n 14, a rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada, a tratar na rua Duque de Caxias n. 71—loja.

Caixeiro
Precisa-se na rua Larga do Rozario n. 25.

João Hircano Pedroza
1.º ANNIVERSARIO

José Rodrigues Araujo Pedroza e suas irmãs convidam as pessoas de sua amizade onde seu prezado irmão João Hircano Pedroza, para assistirem ás missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, confessando-se eternamente gratos.

✝

Adriano de Medeiros Costa

Alberto de Medeiros Costa, suas irmãs, (auzentes) Eliza de Medeiros Costa, Maria de Medeiros Costa, seus tios Adriano Rodrigues da Costa e João Bernardo da Costa, Silvano Rodrigues da Costa e Manoel Rodrigues da Costa, (tambem auzentes) mandam rezar missas no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade, em commemoração ao primeiro anniversario do passamento de seu idolatrado irmão e sobrinho ADRIANO DE MEDEIROS COSTA; e para assistirem áquelles piedosos actos convidam aos amigos e parentes do finado, antecipando os seus votos de profunda gratidão

---

Bartholomeu Lourenço
30.º DIA

✝ D. Antonia Julia Lourenço, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, sua esposa, filhos e genro mandam celebrar missas no dia 26 do corrente mez, nas matrizes de Santo Antonio, ás 7 horas e na da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, por alma de seu esposo e padrasto, Bartholomeu Lourenço; e convidam os seus parentes e amigos do fallecido, para assistirem a este acto de religião e caridade.

Elvira Teixeira Freitas Barbosa
4.º ANNIVERSARIO

✝ O Dr. Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, (auzente) fazendo celebrar uma missa pelo 4.º anniversario do fallecimento de sua esposa Elvira T. Freitas Barbosa, no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de Nossa Senhora da Penha, pede á seus amigos e parentes queiram assistir á esse acto religioso, confessando-se por isso desde já agradecido.

Luiz Guedes Alcoforado
30.º DIA

✝ Hermenegilda Theodora de Albuquerque Guedes, seus filhos, genros e noras mandam rezar missas no dia 10 de Dezembro, ás 8 horas da manhã na matriz de S. Vicente, por alma do seu presado marido, pai e sogro, Luiz Guedes Alcoforado e convidam a assistirem todos os seus amigos e parentes, confessando se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Barão de Igarapé-mery

Domingos Acatauassú Nunes e Antonio Tolentino Rodrigues Campos convidam os seu parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno do seu idolatrado pai e tio, Dr. Antonio Gonçalves Nunes, Barão de Igarapé-mery, fallecido no Pará á 21 deste mez, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, pelo 7.º dia de seu passamento; desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

✝

Maria José Guerra Pimentel
Setimo dia

João Raposo Pinto, sua mulher Carlota Amelia G. Pinto e seus filhos convidam aos seus parentes, amigos e collegas para assistirem á missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua presada irmã, cunhada e tia, Maria José Guerra Pimentel, fallecida na Estado de Alagôas. A referida missa celebrar-se-ha no sabbado, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio. E desde já antecipam seu eterno agradecimento áquelles que a este acto comparecerem.

✝

Major José Elias de Oliveira

Quarto anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizado, para assistirem á missa que manda rezar na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas do dia 3 de Dezembro, pelo descanço eterno de seu nunca esquecido marido, e desde já se confessa eternamente agradecida a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Chapelaria Camões

Acaba de receber um lindo sortimento de chapéos e formas para senhoras ultimas novidades de Paris, assim como recebeu um grande e variado sortimento de chapéos de palha, de lã e feltro para homens e meninos, bonets e gorros o que ha de mais moderno.

Vende-se tudo por preços os mais resumidos possivel.

Praça da Independencia n. 17
Pernambuco

Copeira e arrumadeira

No Manguinho casa n. 199 rua Visconde Goyanna, precisa-se com urgencia de uma copeira e uma arrumadeira.

Ao commercio
Pelo presente declaro que nesta data vendi livre e desembaraçado de qualquer onus, a Sra. D Seohorinha Lucinda Fernandes da Silva, a quitanda que possuia a rua Thomé de Souza n. 5.
Recife, 14—11—98.
João Gonçalves de Souza.

Kaiserlich Deutsches Consulat

Es wird hiermit behufs Ermöglichung der militairerz fischen Untersuchung zur Kenntniss gebracht, dass S. M. Schulschiff .
« Sophie und Nis ... 15 ... 19 Ja... » ... wird.
Der Consul.
A. Neesen.

Moenda
Compra-se uma moenda grande, estando em perfeito estado de conservação; quem tiver dirija-se a rua Primeiro de Março n. 17, 1.º andar.

Socio
Quem precisar de um socio com algum capital, dirija-se a rua da Companhia Pernambucana n. 28—das 9 da manhã ás 5 horas da tarde.

Armação
Vende-se uma armação composta de 10 fiteiras que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel, a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

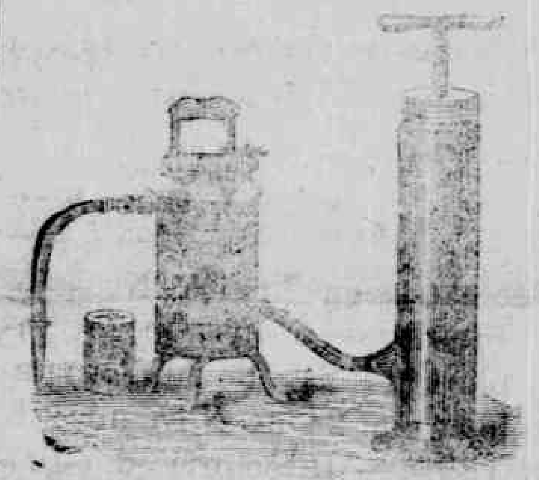

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda — a bacaria Cubana

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios a seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. ...

C. I. Gonzalez
Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.
Indicação, rua Barão da Victoria n. 58. Deposito de moveis.

Vende-se
Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos ... interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavol para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ... ujaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida firma)

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

Aluga-se
As casas ns. 2 e 4 á rua da Malhada, além da ponte, em Caxangá.

Aluga-se
Um terreno com uma casa dentro do mesmo, na segunda travessa do Principe n. 3; a tratar na rua do Rozario da Bôa-Vista n 45: o dito terreno é todo murado, tendo portão e serve para cocheira de vaccas, cavallos, etc.

Empregado
Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

Ao commercio
J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.
Recife, 21 de Outubro de 1898.
J. Azevedo & C.

Bom e barato
Querem passar bem?
Vão ao Restaurant **Marquez de Pombal**, que fica á rua Larga de Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Cal de Gongassary
Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço.

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

. As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecida ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
e 1—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e 15

Instituto Anti-Rabico Pasteur

No Almoxarifado da Santa Casa de Misericordia, no Largo do Paraizo, compra-se coelhos para o Instituto Pasteur.

Caixeiro de padaria
Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e boa letra; a tratar na padaria Jadoreza á rua da Imperatriz n. 66.

Casa e sitio
Aluga-se a da rua do Bemfica n. 32, na Magdalena; a tratar na rua da Soledade n. 23.

Vaccas
Vende-se em bôas condições, no casa do Capibaribe, na cocheira do Sr. Francisco José Ildefonso.

Ao commercio
Francisco Alves da Cunha, tendo comprado ao Sr. José Castano de Barros o seu estabelecimento de molhados, em Jabostão, livre e desembaraçado de todo a qualquer onus que possa apparecer, vem pedir áquelles que se julgarem credores e apresentarem seus titulos, afim de liquidarem com o mesmo senhor acima, no prazo de 4 dias, da data da publicação deste, e não se responsabilisando por debito que possa apparecer sobre o dito estabelecimento, findo este prazo.
Recife, 22 de Novembro de 1898.
Francisco Alves da Cunha.
José Castano de Barros.

Bom rendimento ao capital
Vende se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica a 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia á Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Attenção
Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um secco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mende

Esta duas marcas de «CERVEJA NACIONAL» são as unicas que se pode compaser vantajosamente com as melhores tid ede da Europa
Sempr a grande quanmarcas preço em aeposito rusumido.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

LOJA DO POVO

19 - RUA 1 DE MARÇO - 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com poqueno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$00 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$00$ um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$00 rs. o par.
Panninho lavado a 2$500 o 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhores dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

---

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

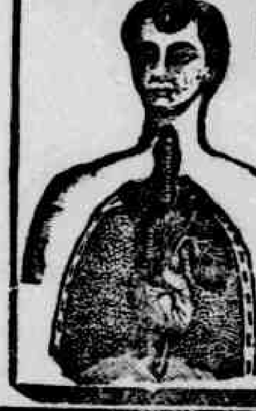

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE **EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

***CHÁ St-GERMAIN** (Codex p. 538) de **PIERLOT**, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phcias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia e nos principaes Pharmacias

---

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Aourdez, Maisons-Laffitte, Paris.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gosão de uma fama universal e merecida efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Venda em todas as Pharmacias do Mundo.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do Fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados francos.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo especificados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Tenidas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n 6

Conrado & Baptista

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

Rodas para agua.
BOMBAS de motum continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

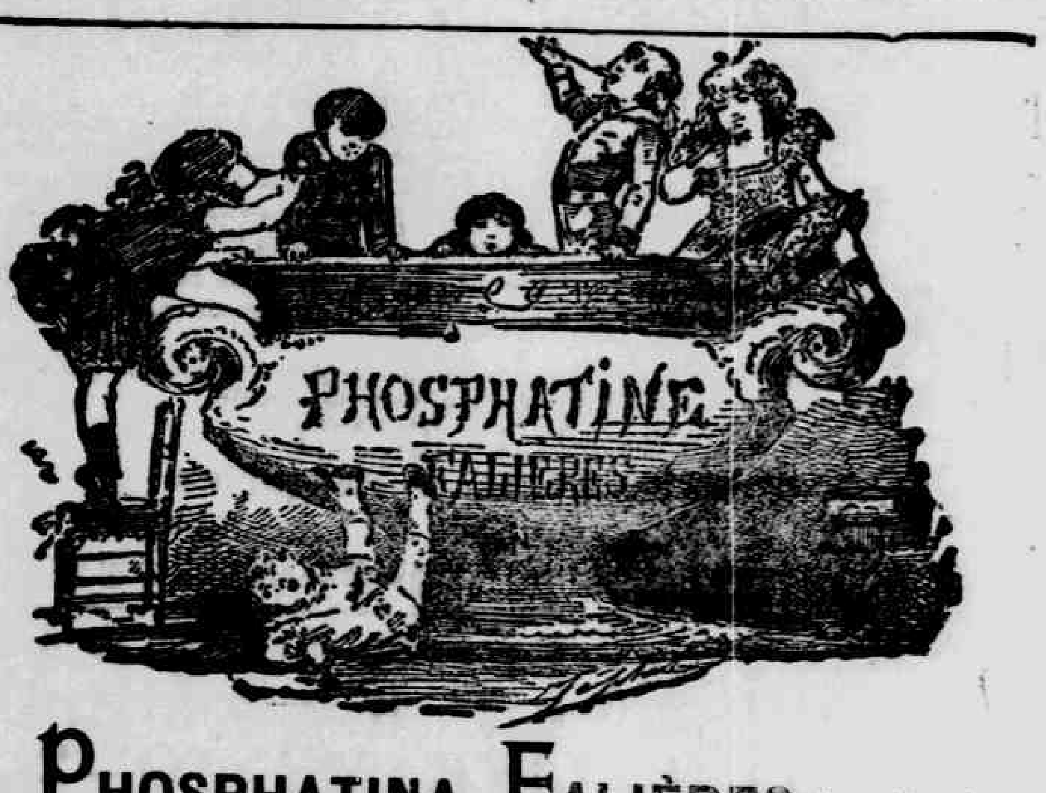

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio o recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

" Muito Refrigerante "

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LOGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica

"AOLINE" Perfume, Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Creme de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette de um aroma admiravel ao corpo.

VENDE-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
... nosso Perfume "WHITE ROSE"

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica ja se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Brasil, Ipiranga, Ribeirão, Caeté, Progresso, Colonia, Sumaúma, Santo Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr... ica.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 30 DE NOVEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$800 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de 18 finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 4$000 1$500 e 6$00 0 , 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias
Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTRENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

E' para acabar
—Bazar das Novidades—
71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria — 3

FOLHETIM (51)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXXII

Em que Sergio aprôa para o norte e é arrastado para o sul.

(Continuação)

— Quanto a mim, só desistirei, quando for directamente repellido. Até a ultima hora, até o ultimo instante, não cessarei de pleitear minha causa. Se a perseverança for uma virtude capaz de impôr-me a seu coração, ella será minha.

— Muito bem, aprecio essas disposições. Sem a tenacidade e a coragem do pretendente, a minha protecção seria inutil e o arranjo impossivel.

Esta conferencia combinada com a perseguição de Hermengarda, irritou Graciema.

Após a confidencia de Mario e a scena de desabafo, a moça iniciou um plano de esquecimento, posto que a reacção da melancolia o interrompesse as vezes.

Ainda estava ligeiramente pallida, porém as rajadas de fogo que nos arroubos da paixão davam á seu perfil um brilho deslumbrante, essas não mais reappareceráo.

No entanto a calma não era completa, lembrava a placidez da polvora e a perfidia do mar.

Bem se via ainda a influencia do passado, resistindo á transição brusca operada por uma ferrea vontade.

Semelhante aos igapés que se estendem sobre as aguas e obstruem seu curso, assim as preoccupações, perfilhando, avassallaram seus sentidos.

Na penumbra do recolhimento sua belleza adquiria tons mais brandos, mais avelludado matis.

Alma triste, alma poeta. Embuçado, mysterioso, deslisava o pensamento, embalando-se ao harpejo dos rumores longinquos do desconhecido.

As idéas passeavam no espirito como phantasmas á noite.

Ella escutava sons indistinctos e via fó mas indecisas. Do fundo do cerebro chegavam surdinas de aragem, gorgeios moribundos, estremecimentos vagos.

Naquelle tempo os casarões das fazendas hospedavam ás vezes duas, tres familias, que passavam uma semana de visita ou mais, e como não havia o que fazer, improvisavam-se jogos, folguedos e danças.

O acaso preparou uma dessas reuniões. Juracy, que tinha uma natureza mais resignada, fazia as honras do salão, mas Graciema, desejosa de evitar certos encontros, recusou comparecer.

Passeava no quarto. Tinha gestos bruscos de onça que espanta, e angustiosos olhares da corsa expirante.

Subitamente espalmou na fronte a mão e, erguendo-a logo, soltou uma imprecação ao céo.

Havia nos nimbos da pupilla ardente a congelação de um relampago.

— O' phantasia traidora! Tu és o escarneo que habita em nós, e lembras a cada passo a nossa fragil origem. Argilla, argilla, nada mais que argilla. Por que animou-a o sopro divino, se não modificou as condições de sua grosseira essencia? Não se liga a immortalidade á morte, o eterno ao nada, o espirito ao pó

—Cala te, minha irmã! Não manches meus labios a blasphemia, não abale a duvida meu culto. Preciso crer, senhor, mentir... sim, mentir ás dôres, estrangular a esperança. E o que seria de mim sem o consolo da fé? Juracy veio procural-a, e conheceu quanto estava turvo o firmamento de sua mocidade, e quanto o desgosto alterava o sabor de seus labios, tornando-os amargos como a polpa da jurubeba.

— Que é isto, Graciema? Varre a tristeza, e vem ao salão atordoar teu espirito.

— Desculpa, Juracy. E's bastante generosa para respeitar meus dias de máo humor. Que figura ia eu fazer na festa? Tornar-me impertinente, dar em espectaculo meu tedio invencivel, ouvir banalidades, communicar minha tristeza aos que querem se divertir? E' sempre de máo gosto manifestar nas reuniões um contraste irritante com o sentimento geral.

As visitas querem brincar e pensam muito bem. A mim cumpria adaptar-me á situação, e faltam-me disposições para isso. — Tu, sim, tens um genio feliz.

— Feliz? Sabe Deus quanto me custa occultar as magoas. A alegria dos outros me offerece uma diversão salutar. Quando a bocca é sobria, a dôr é prodiga, porque trabalha em uma natureza concentrada, entregue sem resistencia a sua acção devastadora.

— Alguem perguntou por mim?

— Independente das affeições que tens aspirado, a presença de uma mulher formosa sempre disperta interesse. Todos indagam se estás doente, e qual o motivo de teu retrahimento.

Por vezes tenho contido as nossas amigas, distrahindo-as do pensamento de virem em commissão buscar-te. O reparo é unanime, e talvez que os mais indifferentes na apparencia sejam de facto os mais interessados em ver-te.

— Agradecida ao cumprimento. Comboa mensageira da alegria, em falta de bôas novas, tu as vais inventando por tua conta e risco.

— Nada invento, e se queres que falle com franqueza, não concebo as razões do teu retrahimento. Ha no teu coração um segredo que os labios têm medo de violar.

Franca e sincera é a campina que dentro dos seus limites mostra á primeira vista tudo que tem, sejam pantanos, sejam flores.

Tu não és franca como a campina, não; tens afflicções que ninguem sabe, sorrisos que ninguem vê. Comtigo vivo ha dezeseis annos, e confesso que não te entendo.

Tua attenção não está em ti, teus membros não obedecem á tua vontade.

Hontem, no pomar, ergueste a mão para colher um genipapo, mas tua mão parou no ar quasi ao tocar o fructo, e essa força estranha que domina teus sentidos immobilisou-te, arrebatada a um mundo que certamente não era este.

Outra vez foi aqui. Estavas sentada no divan com uma perna sobre a outra, em attitude de calçar a botina.

Inclinaste o busto, e enfiaste o pé. Nesse momento exhalaste um profundo suspiro, e fixando a vista absorta, assim ficaste, com os braços tesos e os dedos enganchados nas presilhas da botina, esquecida de puxal-as.

Sem motivo plausivel, não acho natural que tenhas renunciado a conquista de Sergio.

— E no emtanto é um acto irrevogavel.

— Exquisita mania de pensar. O facto de pretender-me elle, não justifica tua desistencia, pois não déste ainda um passo para attrahil-o.

Nada temas de mim. Seja qual for o infortunio que me ameace, o meu eleito é Mario. Tens o campo livre. No dia em que quizeres...

— Esse dia nunca chegará. Pago o desprezo com o desprezo.

— Engano teu, Graciema, Sergio não te despréza.

— Tenho motivos para affiançar o contrario.

— Defeitos de susceptibilidade. A estima que nasce repentinamente das impressões physionomicas nem sempre radica-se. Pessoas ao contrario, distrahidas, concentradas, que, parecendo enfatuadas, repellem as sympathias á primeira vista, tornam-se objecto de admiração duradoura, depois que o conhecimento exacto de suas qualidades dissipa as prevenções e idéas preconcebidas.

D'ahi em diante as excentricidades de genio, outr'ora consideradas falsamente symptomas de um orgulho desmedido, são olhadas com indulgencia, e vê-se através da mascara sombria la alma resplandecente, como através da nuvem o brilho do sol.

São as affeições que mais duram, Graciema, porque nascem de um conhecimento exacto e vencem os defeitos da natureza material.

Ora, tu tens a vantagem de alliar á perfeição moral a belleza physica.

Queiras tú e Sergio, duplamente deslumbrado, não terá olhos, para mais ninguem.

Dizem que o succo da ipêra tem a virtude de curar a ferida que ella mesmo abrio.

Sergio ferio teu coração; delle sahirá o balsamo que o ha de curar.

Graciema conservou-se impassivel a essas reflexões sensatas.

Para que descutir? Que adiantavam os argumentos diante de uma resolução tomada? Podia contrariar a opinião de sua amiga, mas era preciso trahir o sigillo e comprometter a honra do mancebo.

Incapaz de semelhante leviandade, preferio o silencio.

A seus ouvidos, chegou, rolando pelo corredor, o barulho da festa.

A morena jogou para tráz a um meneio da mão a trança que beijava-lhe o collo, e apontou para o salão.

— O baile! exclamou com um riso de escarneo. Eterno drama dos contrastes, onde a generosidade campeia ao lado do egoismo, onde a pobreza acotovella a opulencia, onde a ferocidade dá a mão á benevolencia, onde a tristeza enfrenta a alegria, onde ao lado da verdade, da modestia e do merito se agacham a hypocrisia, a vaidade e inepcia, onde emfim os máos instinctos commandados pela calumnia concedem aos prazeres a tregoa de uma noite.

Apenas se dispersam, os convidados vão para essa morder uns aos outros, criticar o jantar que ainda estão digerindo, commentar maliciosamente os vestuarios, as intrigas de salão, o descuido dos criados, os costumes da familia, e a hospitalidade que receberam.

(Continua)